



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 124, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 145^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 26 DE AGOSTO DE 2019

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	7
1.2.2 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Insatisfação com a decisão do Presidente do Senado Federal de não instalar a CPI do Judiciário. Defesa do veto ao Projeto de Lei do Abuso de Autoridade. Críticas ao Governo Federal pela condução da situação das queimadas na Amazônia.	7
Senador Paulo Paim – Registro da Semana da Pessoa com Deficiência. Comentários sobre as recentes queimadas na Amazônia. Preocupação com as mudanças na legislação sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Comentário sobre as recentes queimadas na Amazônia. Manifestação contrária ao projeto de resolução que visa acabar com as emendas de senadores ao Orçamento da União.	9
Senador Chico Rodrigues, como Líder – Defesa do Governo Bolsonaro e da soberania brasileira ante a ressonância no cenário internacional das queimadas na Amazônia.	13
Senador Marcos Rogério – Defesa do planejamento do setor aéreo no País com vistas à melhoria da qualidade dos serviços e custos mais acessíveis aos passageiros. Destaque à oportunidade para o desenvolvimento econômico brasileiro no atual governo.	18
Senador Alvaro Dias – Considerações sobre as recentes manifestações em defesa da Operação Lava Jato e do veto ao Projeto de Lei de Abuso de Autoridade. Manifestação favorável à preservação ambiental em consonância com o progresso econômico do Brasil. Destaque à importância do Fundo Amazônia para a preservação da Região Amazônica.	23
1.2.3 – Realização de sessão	
Realização de sessão conjunta do Congresso Nacional amanhã, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à deliberação dos vetos nºs 15 a 28/2019, dos Projetos de Lei do Congresso nºs 5, 6, 7 e 8/2019 e do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2019.	28
1.3 – ENCERRAMENTO	28



PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 145^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Discurso e documentos encaminhados à publicação

Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno 30

Senador Alvaro Dias – Documentos encaminhados à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno 37

2.1.2 – Encaminhamento de matéria

Encaminhamento do Ofício nº 83/2019, do Ministério da Economia, à Comissão de Assuntos Econômicos. 54

2.1.3 – Projetos de Lei

Nº 4680/2019, do Senador Jorge Kajuru, que *modifica a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar a celebração de coligações no primeiro turno das eleições majoritárias para o Poder Executivo.* 56

Nº 4681/2019, do Senador Jorge Kajuru, que *altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências, para dispor sobre a oferta de computador pessoal e livros em cada moradia financiada por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).* 62

Nº 4682/2019, do Senador Jorge Kajuru, que *altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado.* 67

Nº 4683/2019, do Senador Jorge Kajuru, que *altera os arts. 65, 77 e 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar de 70 (setenta) para 75 (anos) a idade mínima para o reconhecimento de circunstância atenuante, o recebimento de sursis etário e a redução pela metade do prazo prescricional.* 73

Nº 4684/2019, do Senador Jorge Kajuru, que *altera o art. 229 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a troca de recém-nascido como causa de aumento de pena.* 78

2.1.4 – Término de prazo

Término do prazo, em 23 de agosto de 2019, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 389/2018 e dos Projetos de Lei nºs 548, 600, 847, 1.369, 1.396, 1.414 e 2.991/2019. 84

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 85

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 88



5 – LIDERANÇAS	89
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	91
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	94
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	96
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	133



Ata da 145^a Sessão, Não Deliberativa, em 26 de agosto de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim, Jorge Kajuru, Marcos Rogério e Alvaro Dias.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 15 horas e 38 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Há oradores inscritos.

Senador Kajuru, eu seria o primeiro orador inscrito, por permuta que fiz com o Senador Wellington Fagundes, mas, se V. Exa. assim entender, V. Exa. fala no meu lugar e depois V. Exa. preside para que eu fale. Depois eu vou a uma audiência que eu tenho agora às 14h30.

Em seguida é o Senador Alvaro Dias.

Senador Kajuru com a palavra.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PATRIOTA - GO. Para discursar.) – Brasileiros e brasileiras, minhas únicas V. Exas., meus únicos patrões, seu empregado público Jorge Kajuru, 100% futebol clube pela CPI da Toga.

De imediato, já começo a incomodar alguém aqui neste Senado Federal, e esse alguém é o Presidente da Casa, de quem eu gosto, quem eu respeito, mas respeitar não significa bajular. E eu não vou bajular. Na minha vida, a palavra sabujice passa distante.

O Presidente do Senado, Davi Alcolumbre deu uma declaração nesse final de semana de que não haverá a CPI da Toga, embora com 29 assinaturas, porque, segundo ele, isso iria paralisar o Brasil.

Presidente Davi Alcolumbre, com todo o respeito, o senhor trabalhou na Escolinha do Professor Raimundo? Porque isso é piada! Uma CPI paralisaria o Brasil?! Ou o senhor vai mantê-la engavetada? E agora, que disse que ela não haverá de jeito nenhum, o senhor está passando por cima de uma jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que a exige. O Senador Paulo Paim é sabedor disso, pela experiência e pela capacidade dele, como o Senador Alvaro todos os Dias, como o Senador Chico Rodrigues.

Nós sabemos que há uma jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que exige que toda CPI com o número de assinaturas – ou seja, com o número necessário, que é de 27, e a CPI da Toga, que eu prefiro chamar de CPI do Judiciário, tem 29 assinaturas –, seja obrigatoriamente instalada pelo Presidente do Senado, imediatamente. Ele está passando por cima do Supremo Tribunal Federal. E o que a população brasileira acha? Ela acha que, se não quer a CPI, é porque tem algo errado. Quem não deve não teme.

Eu vou seguir 100% futebol clube pelo voto da Lei do Abuso de Autoridade, ainda mais com a manifestação de ontem, em todo o Brasil. Obrigado, Rio de Janeiro, e obrigado, São Paulo, pelas manifestações a meu respeito.

Mas aqui hoje trago, Pátria amada, um assunto factual: a crise internacional em que o Brasil se envolveu devido ao aumento do número de casos de desmatamento e de queimadas na Amazônia. É uma crise em que, se um lado tem mais chances de sair perdendo, certamente não é o dos países ricos.

Para evitar danos maiores ao Brasil, acredito que não é preciso muito. Basta uma correção de rumo do Governo Federal em relação ao que ele divulga, ao que faz e ao que deixa de realizar em termos de política ambiental.



De forma clara e direta, dirijo-me ao Presidente Bolsonaro. Para dizer algo simples, quase óbvio. Fazendo reconhecimento ao imortal Nelson Rodrigues, segundo quem nem sempre percebemos o que ele chamava de óbvio ululante. Presidente, errar é humano, e reconhecer falhas não diminui ninguém, Presidente. Pelo contrário, cresce, engrandece.

Na minha modesta opinião, houve equívocos na condução de tudo relacionado às queimadas na Amazônia neste inverno de 2019.

Primeiro, porque não se reconheceu o que parecia à vista, o aumento da sua incidência. Depois, ao invés de se combater o fogo, a maior preocupação foi a de acusar, de forma generalizada, supostos responsáveis, sem a devida comprovação, com foco sobretudo nas ONGs. E depois a tentativa de confronto, quando o assunto passou a ser pauta da reunião do G7, por iniciativa do Presidente da França, Macron.

Felizmente, parece que a temperatura baixou, com o bom senso se impondo do lado do G7 que, ao invés de seguir nas críticas, preferiu anunciar, Presidente Paim – o que foi feito hoje pela manhã – uma ajuda emergencial, concreta, para diminuir as chamas na Amazônia, com o envio de aviões específicos para combater incêndios em florestas. É lógico que isso só vai acontecer com o o.k. do Brasil e dos outros países da região.

Se por um lado temos de analisar bem como aceitar a ajuda dos países ricos, sem comprometer a nossa soberania, por outro lado, tudo o que está acontecendo pode significar também a grande oportunidade para reflexão aguda sobre uma política ampla, geral e duradoura para a região Amazônica, que contemple o desenvolvimento econômico local e, ao mesmo tempo, a preservação do meio ambiente.

A importância da Amazônia é mundial. Por isso, o Grupo dos sete países ricos está oferecendo assistência de médio prazo para o reflorestamento da região Amazônica, com plano a ser apresentado na Assembleia Geral da ONU no final de setembro agora. O Brasil, obviamente, vai ter de avaliar que oferta será essa e o que ela pode representar de fato em benefícios. É hora de muita diplomacia e pouca irracionalidade.

Da parte de nossa maior autoridade, espero que prevaleça o seu compromisso imenso com o Brasil. É hora, Presidente Bolsonaro, de pensar em todos os brasileiros, e não apenas nos seguidores de mídias sociais. Mudanças na política ambiental não podem colocar em risco o recém-firmado acordo Mercosul-União Europeia, oficializado agora, mas fruto da ação de governos anteriores no Brasil, nos países vizinhos e na Europa. Políticas de Estado são erguidas ao longo de décadas e não podem ser descartadas por um ou outro Governo. Lembro ao Presidente Bolsonaro que a política ambiental brasileira, uma construção de vários governos, nascida no início dos anos 80, tem reconhecimento e respeito internacionais, e uma de suas obrigações é fazer com que isso não se perca. Para tanto, é preciso mais ação e menos verbo, Presidente Paim.

O momento requer humildade, capacidade de reflexão e disposição para o diálogo, Senador Alvaro. Em busca de consenso, é preciso saber ouvir e avaliar com critério o que têm a dizer todos os setores afins, sem se importar com eventuais críticas, Senador Chico.

Há muita gente séria dando opiniões que precisam ser, no mínimo, avaliadas, assim como devem ser rechaçadas as críticas oportunistas de vigaristas, rasteiras, de gente mais preocupada com o seu futuro político do que com o Brasil, Senador Marcos Rogério. Não é mesmo, Governador João Doria? Eu dou nomes. Estou falando de você, porque, para mim, você, que nem de senhor eu chamo, é uma figura acre. E, João Doria, com quem trabalhei dois anos na mesma



emissora de TV, como você não tem cultura, eu quero dizer que eu fico acre quando o vejo e que acre não tem nada a ver com o Estado amazônico. Entendeu, analfabeto?

As crises não devem nos amedrontar. Para os homens de coragem, só há um caminho: enfrentá-las. E o Presidente tem coragem. É o enfrentamento que vai permitir a busca de soluções, em especial se deixarmos de lado as paixões e mirarmos objetivos claros de forma racional. Sempre existe uma saída. Como diz a sabedoria popular, a necessidade pode ser a mãe da criatividade, eu não tenho dúvida.

Nós temos que saber ver quem faz uma crítica construtiva, quem quer ver o Brasil melhor e não nos preocuparmos com gente que quer o quanto pior melhor, com quem deseja uma Amazônia por dia, com quem, se pudesse, bancaria as queimadas para ver este Governo destruído e, consequentemente, ver o Brasil destruído.

Eu não faço esse jogo, e quem me conhece tem certeza disso. Eu tenho posição. Não sou oposição por oposição. Odeio essa bobagem de direita e esquerda. Direita é a minha mão: esta. Esquerda é esta outra minha mão. Eu tenho opinião. É isso.

Para agradecer o tempo, Presidente Paim, eu só gostaria de acompanhá-lo. Li, no seu gabinete, uma nota agora de uma declaração sua. É triste saber que poderá ter gente, aqui neste Senado Federal, que não vai apresentar nenhuma, pelo menos uma, emenda para a reforma da previdência. A gente carimbar essa reforma da previdência é dizer ao Brasil que esta Casa não precisa existir. Que exista só a Câmara então, comandada por um infeliz, na minha opinião, que é o protagonista do Brasil hoje, o Rodrigo Maia.

Então, é isso que eu queria deixar claro aqui. E já aviso que eu tenho seis emendas e as apresentarei com respeito. Eu quero a reforma da previdência, mas eu quero que ela não seja injusta com as camadas mais carentes da população brasileira.

Que todas e todos, aqui no Congresso Nacional, especialmente na Pátria amada, tenham uma ótima semana, com paz, com saúde e, principalmente, com Deus.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Kajuru, V. Exa. pode presidir para que eu faça o meu pronunciamento? Vou tentar ser rápido, porque tenho uma audiência lá no Sindilegis.

(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Kajuru.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Kajuru, Senadores e Senadoras...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PATRIOTA - GO) – Desculpe, Senador Paim. O microfone está sendo colocado.

Para uso da tribuna, representando o PT do Rio Grande do Sul, sempre com os seus pronunciamentos esperados, com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador Kajuru, Senadores e Senadoras, eu vou falar, na verdade, hoje sobre a Semana da Pessoa com Deficiência.

Estão acontecendo, em todo o Brasil, centenas de atividades com o objetivo de marcar a Semana da Pessoa com Deficiência, que teve início no dia 21 de agosto e que termina no dia 28 de agosto.



O Rio Grande do Sul vai fazer as atividades no dia 23 de agosto, lembrando os 20 anos do Decreto nº 39.678, que instituiu políticas públicas sobre as pessoas com deficiência. Assinado na época pelo Governador Olívio Dutra, esse instrumento mudou a forma de abordar e pensar a deficiência.

É com muita alegria que registramos essa conquista produzida pelas personagens principais, ou seja, as pessoas com deficiência. Lembro o Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades do Rio Grande do Sul (Faders), Humberto Lippo Pinheiro, já falecido; a Diretora Técnica Iole Kunze, também já falecida; e Santos Fagundes, que à época coordenou a implantação da ação política através do Fórum Permanente das Pessoas com Deficiência, no Rio Grande do Sul.

Este novo momento só se tornou possível com a participação de todos, principalmente através do movimento das pessoas com deficiência e do envolvimento da sociedade civil organizada, universidades, movimentos populares associações, federações, confederações, secretarias de Estado, dos Municípios, dos pares das pessoas com deficiência e suas entidades, dos professores.

Enfim, todo esse movimento foi fundamental para que o Decreto nº 39.678 fosse efetivamente encaminhado. Foi a partir daí que começou que começaram a ser implantadas as salas de recursos nas escolas, a comunicação em Libras, a acessibilidade arquitetônica.

Foi nesse momento que também surgiu a ideia do projeto de lei do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que eu tive a satisfação de apresentar aqui no Congresso e que hoje é lei, a chamada a Lei Brasileira de Inclusão.

Repto sempre: eu fui o autor, mas Mara Gabrilli foi a Relatora, o Romário foi o Relator, o Flávio Aires também foi Relator, todos Senadores da República.

Com esse projeto, saímos de uma visão puramente assistencialista para um modelo centrado no ser humano, em que a personagem principal, que é a pessoa com deficiência, sai de uma posição passiva e receptora de benefício e passa a buscar direitos e participação social.

Atualmente, estamos vislumbrando momento difícil à nossa frente. São coisas como o impacto da reforma da previdência, que vai atingir pessoas com deficiência, aposentados por invalidez e também pensionistas.

Para não me estender, fico apenas em um aspecto, de acordo com o texto aprovado da Câmara dos Deputados, que aqui aprofundo um pouco, que é o BPC, porque agora vão colocar na Constituição, baseados na reforma – fica cravado na Constituição –, que só terão direito ao BPC as pessoas cuja renda *per capita* da família não ultrapassar um quarto do salário mínimo. Antes estava em lei ordinária, consequentemente, o Supremo estava dando a toda pessoa que provasse que não tinha como se manter o direito a um salário mínimo.

Por isso, é importantíssimo que nós todos, Senadores e Senadoras, possamos trabalhar com uma emenda supressiva para que o BPC continue como é hoje, até que haja uma decisão. Se tiver que haver, que seja por lei ordinária, mas não alterar a Constituição.

Como disse o grande Humberto Lippo, o ser humano sempre está procurando algo: saúde, riqueza, satisfação material, espiritualidade e iluminação. Todavia, existem muitos outros que juntos abarcam a totalidade da busca do indivíduo pela felicidade.

Poderíamos ainda agregar a esses fatores ideais como paz, justiça social, reconhecimento, política das diferenças. Viver a vida em todas as suas manifestações, quer seja na forma humana,



animal ou vegetal, entendendo que o milagre da vida é maior que todas as limitações que se restringem, no terreno da aparência, é um bem inestimável.

É nesse sentido que eu diria que o mundo chora porque a Amazônia está sangrando. Quando o Amazonas sangra, todos terão, ali na frente, que infelizmente ver que o ataque à Amazônia, seja de onde vier, significa um ataque à vida, à vida dos animais, à vida dos peixes, à vida dos pássaros, à vida dos seres humanos, sejam índios, sejam negros, sejam brancos, todos irão perder, porque é um ataque ao ar que respiramos.

Nesse aspecto, quero mais uma vez reafirmar que é um dever de todos nós sermos firmes, corajosos e propositivos, não aceitando que ninguém faça um ato criminoso como esse, que é queimar as nossas florestas.

Sr. Presidente, nossos projetos e estatutos não são peças prontas. É um imenso desafio que queremos compartilhar com todos. Enfim, nós todos, quando defendemos aqui as pessoas com deficiência, aposentados por invalidez e – também nesse caso em que o Brasil chora a Amazônia sangrando – o meio ambiente, é um compromisso com o futuro, com nossos filhos, netos e bisnetos. É nosso dever preparar o melhor lugar para todos viverem.

É preciso semear e não matar as plantas, as árvores. É preciso semear permanentemente esperança para o fortalecimento do espírito público e, ao mesmo tempo, reconhecer politicamente a diferença de cada ser humano e do meio ambiente, tão maltratado no tempo presente pelo homem. Que foram homens, foram, que tocaram fogo nas florestas. A mando de quem? Que se investigue, mas que foi um crime hediondo, foi.

O que aprendemos com as pessoas com deficiência é que o espírito público é a capacidade de enxergar o entorno com todo os sentidos da vida. Nesse horizonte, os atores sociais serão capazes de entender que a essência humana está em compreender suas atitudes, salvando a vida de todos, sejam eles humanos ou não. É compromisso com a responsabilidade de seu agir. Uma sociedade não se faz somente com a soma de indivíduos, mas com a capacidade de se descobrir na identidade de todos.

Um indivíduo, uma sociedade ou o meio ambiente com espírito público espelha a autenticidade no pertencimento do grupo. Alcançar o espírito público é estar sempre junto com o ecossistema, com a vida, com o meio ambiente, com a comunidade.

Essa é a semana de luta. Todos nós estamos sendo chamados a participar desse bom combate em defesa da vida em toda a sua extensão, por isso se fala aqui em semeaduras.

A pessoa com deficiência não é assunto apenas de alguns, é assunto de todos. É preciso seguir em frente na luta para construir uma sociedade inclusiva, onde a vida esteja em primeiro lugar. Incluir o Estado e a sociedade para com todas e todos é remover as barreiras que nos separam, criando condições para que todos possam viver numa sociedade de solidariedade, defendendo – repito de novo – o complexo ecossistema da vida na linha de fazer o bem sem olhar a quem.

Sr. Presidente, espero que esse momento tão difícil que o Brasil atravessa passe realmente e a gente vá em frente.

Sr. Presidente, na linha do que falou inclusive o próprio Senador Kajuru – permita-me, Kajuru –, o meio ambiente precisa ser tratado como política do Estado. O País vai tirar algo de positivo da enorme comoção que o desmatamento e as queimadas amazônicas causaram no País? Claro que não. Essa é a questão que mais importa a partir de agora.



Semana passada, as declarações que foram dadas não ajudaram nada, sejam aqui ou acolá. Nós temos que pensar é no meio ambiente. Nós temos que pensar no amanhã, no ar que respiramos.

Vejamos o que escreveu o Prof. do Insper Fernando Schüler em sua coluna: "Não é porque alguém discorda de algum item da política ambiental ou educacional [...] [desse ou daquele] Governo que a nossa democracia vai para o brejo". Claro que não. Foi necessário o dia virar noite em São Paulo e inclusive o Presidente Macron e outras entidades europeias falarem duramente em sanções econômicas sobre o que acontece no Brasil.

Esperamos nós, Sr. Presidente, e por aí eu vou terminar, que prevaleça o bom senso e que a gente preserve o meio ambiente como cuidamos da nossa casa, como cuidamos da nossa família, porque o Planeta é a nossa casa. É como se, por extensão, quem está me assistindo neste momento fosse favorável a asfixiar o pássaro que está no jardim da sua casa ou nas florestas. Ou seria correto asfixiar o cãozinho que brinca com a sua família dentro da casa, ou mesmo no pátio, ou mesmo na rua? Seria favorável a fazer com que um animal, como a onça, apareça queimado no meio da selva por obra de alguém? Alguém fez. É isso que nos move neste momento, é defender a vida em toda a sua extensão.

E por isso, Sr. Presidente, eu deixo aqui este meu pronunciamento, que na verdade é uma contribuição não só minha, mas de muitos que escreveram sobre o tema. Eu procurei aqui pautar a minha fala numa única linha, a linha de que todos nós devemos nos preocupar em fazer o bem, não importa se é a um pássaro, ou se é a um animal selvagem, ou se é a um deficiente, porque é a semana do deficiente, ou se é a um idoso. A nossa obrigação é fazer o bem sem olhar a quem.

E por fim, Presidente, vou terminar nos próximos dois minutos, porque eu me comprometi a parar de falar antes dos vinte, porque tenho um outro compromisso.

Eu só quero que V. Exa. considere, porque interessa a todos os Senadores, um projeto de resolução que acaba com as emendas de Senadores e Senadoras, mas mantém as de Deputados. Então, vamos chegar a um acordo, vamos acabar para todo mundo. Eu acho que os senhores vão concordar. Ou as emendas têm que ser mantidas com o livre-arbítrio dos Senadores e Deputados.

Eu mando as minhas para os 497 Municípios do Rio Grande, iguaizinhas para cada um. Não quero saber quem é o Governador, quem é o Prefeito. Eu mando todas iguais. E a emenda de bancada eu mando toda para o Governo do Estado, para investir na educação.

Eu acho que esse movimento que está havendo para acabar com as emendas de Senador não é nem honesto, é incorreto. Vamos acabar com as emendas de todos, vamos acabar; mas não querer que o Senador possa ter o direito, como os Parlamentares têm, de apresentar mesmo a sua emenda de bancada... Por exemplo, a Uergs, do Rio Grande do Sul, praticamente – não só da minha emenda – vive dessas emendas que a gente manda para a educação. E, aí, não vamos mais mandar emendas para a Uergs?

Claro que a emenda, para mim, não tem que ser motivo de movimento, eu diria, incorreto, eleitoreiro, mas nós temos obrigação de mandar os recursos que pudermos para os nossos Estados, como V. Exas., os três Senadores, assim o fazem.

Se é para acabar com as emendas, não sou contra, mas que acabem com as emendas de todo mundo, de todos os Deputados Federais e de todos os Senadores. E vamos, quem sabe, partir para um orçamento participativo, em que a decisão tomada na Assembleia, do interesse do Estado, é encaminhada para Brasília e, aqui, nós lutamos em bloco para que sejam atendidos os interesses de cada Estado, no meu caso, o Rio Grande do Sul.



Fiquei nos 15 minutos.

Agradeço a tolerância de V. Exa. e peço que considere na íntegra os meus pronunciamentos.

DISCURSO NA ÍNTegra ENCaminhado PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PATRIOTA - GO) – Claro, Senador Paulo Paim, como sempre, coerente e equilibrado. Eu já não sou tão equilibrado como o senhor, portanto a minha opinião é que não é honesto, é desonesto o que está acontecendo. Eu apoio integralmente esse seu projeto de resolução.

Eu fiz um pedido aqui, ocupando a Presidência, ao ilustre Senador da querida cidade de Ji-Paraná, em Rondônia, Senador Marcos Rogério, para que ele assuma a Presidência, em função de uma reunião com a Senadora Leila do Vôlei sobre a CPI do Esporte neste momento. Inclusive, vamos esperar, depois de sua fala, o Senador Alvaro todos os Dias, pois ele é fundamental nesse início de trabalho da CPI do Esporte, já que há muita gente, Senador Alvaro, querendo que nós comecemos a investigar o Comitê Olímpico brasileiro e que, no ano que vem, discutamos se vale a pena investigar o futebol. Pelo amor de Deus!

Então, essa é a proposta que nós temos e precisamos muito ouvi-lo e ter a sua participação para que nós não concordemos e não aceitemos que ninguém interfira no roteiro dos trabalhos da CPI do Esporte.

Com muito prazer, para usar a tribuna neste momento, como Líder e também Vice-Líder do Governo, representante tão ilustre como o Senador Marcos Rogério, que vai assumir a Presidência aqui neste momento, ele, Senador Chico Rodrigues, de Roraima, do DEM.

À disposição, com prazer.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Pela Liderança.) – Sr. Presidente Jorge Kajuru, meu caro colega de partido, Marcos Rogério, Senador Alvaro Dias, população brasileira que nos assiste neste momento e que nos ouve pela Rádio Senado, eu ocupo hoje esta tribuna para tratar de um assunto que está vivendo hoje como se, na verdade, fosse um acontecimento inédito na vida dos brasileiros, na vida da Amazônia.

Eu tenho acompanhado todas as programações em rádios, em jornais, em televisões e na internet sobre esse movimento internacional que foi criado em relação a esses fatos que são conhecidos da opinião pública brasileira, as queimadas, principalmente na Amazônia, aliás, como acontecem também, de forma periódica, nos Estados Unidos, como acontecem no Canadá, como acontecem na França, do Presidente psicodélico Macron, que resolveu compensar a sua baixíssima popularidade – ele que não consegue controlar nem os coletes amarelos, tem menos de 20% de aprovação na opinião pública francesa – e fazer graça, inclusive tentando intimidar o Presidente Jair Messias Bolsonaro.

Aliás, pasmem, brasileiros e brasileiras, as manifestações do Presidente Jair Bolsonaro alertaram o mundo. Bastou um Presidente que tem assumido posições extremamente patrióticas para que o mundo se mobilizasse em relação à Amazônia. Pelo menos isso já valeu a pena! Pelo menos isto, essa postura de um governante que defende o seu país, que não admite a intervenção de países estrangeiros, a não ser para ajudar, provocou todo esse frisson lá no G7.

Aliás, o Sr. Macron levou uma reprimenda dos demais países que fazem parte daquele bloco, quando, na verdade, quis insinuar que a Amazônia é um patrimônio comum. É, sim. Todos nós, seres humanos, a temos como um patrimônio comum, simplesmente pela grandeza, pelo que



representa para toda a humanidade, mas é um patrimônio dos brasileiros. E aí, realmente, de uma forma talvez até cautelosa, já num momento em que foi chamado à atenção, ele recuou e já fala, na verdade, naquilo que é próprio de qualquer país, que é a sua soberania, manter a soberania nacional. O Sr. Macron, na verdade, foi criticado de norte a sul, de leste a oeste, inclusive, pela comunidade internacional.

Eu, Sr. Presidente, acompanhando as entrevistas, os comentários, deparei na Jovem Pan com um jovem e brilhante comentarista político, o Caio Coppolla, no programa Jovem Pan Morning Show, com equilíbrio, coerência e profissionalismo. Indagado por José Maria Trindade sobre qual postura o Governo brasileiro deve adotar em relação à polêmica recente sobre as queimadas na Amazônia, porque se fala, inclusive, em boicote, retaliação com relação aos produtos brasileiros, ele assim se expressou: "Mas antes disso eu gostaria de dizer: sabe quantas vezes a comunidade internacional vai prescindir dos produtos brasileiros? Nunca, porque nós somos o maior produtor de soja do planeta, nós temos o maior rebanho de carne bovina do planeta, nós estamos nos projetando como o maior produtor de carne suína do planeta, nós somos um dos maiores produtores de carne de ave do planeta, e por aí vai. Tem incomodado muito a comunidade internacional".

E aí, é interessante, eu aqui gostaria de ter falado com o jovem e brilhante Caio Coppolla, pedir autorização dele para reproduzir. Eu faria outro pronunciamento, mas achei de uma coerência enorme, cívica, patriótica, profissional e, acima de tudo, de uma responsabilidade inominável. Dizia ele, respondendo ao José Maria Trindade:

É exatamente isso. É muito importante sair do micro e focar no macro. Então, peço, inclusive, licença para um comentário mais longo [dizia ele], que é o seguinte: vamos falar de pós-verdade. Pós-verdade é aquele conceito da comunicação contemporânea que exprime a ideia de que, na transmissão de uma mensagem, a realidade dos fatos importa menos do que o seu apelo emocional. Portanto, segundo a pós-verdade, a opinião pública vai se moldar mais pela emoção do que pela razão, sentimentos e sensações importam mais do que números e dados.

Portanto, nós estamos diante de um terreno fértil para a construção de narrativas falaciosas, especialmente por repetição e especialmente usando como instrumento de disseminação, de reverberação social o comportamento de manada e a sua tendência natural à histeria e ao pânico [que foi exatamente o que aconteceu no último final de semana no Brasil e na opinião pública mundial].

Tudo isso é potencializado pelas redes sociais, como a gente viu no caso de uma foto equivocada, uma foto [...] intempestiva [publicada pelo] Presidente Macron, sendo reverberada, inclusive, por pessoas públicas.

A questão amazônica é um caso emblemático do uso da pós-verdade na manipulação da opinião pública.

Dizia esse brilhante jornalista, jovem jornalista:

Eu, pessoalmente, me recuso a atuar como uma caixa de ressonância para a narrativa que quer destruir a reputação do Brasil. Por isso, separei dez fatos elementares para baixar um pouco o tom dessa polêmica.

Primeiro, a Amazônia não era virgem até 2019. Desmatamento e queimadas fazem parte da história recente da região.



O Brasil preservou, e preserva, muito mais da sua vegetação nativa do que as outras economias desenvolvidas no mundo. Os dados são claros: aqui nós temos dois terços da vegetação nativa preservada – 66% –; a União Europeia, só 25%; a China, 17%; e os Estados Unidos, 14% [da sua vegetação nativa preservada].

[...] A legislação brasileira, com seu Código Florestal, tem viés progressista e ambientalista. Foi aprovada num governo de esquerda e teve como principal arquiteto um político filiado ao Partido Comunista do Brasil.

[...] O agronegócio brasileiro de alto impacto, aquele para exportação, se caracteriza pelo uso da tecnologia, pela produtividade e pela sustentabilidade. Para ilustrar um pouco o que o José Maria [que o indagou] já trouxe para a gente: em dez anos, as áreas de pastagem diminuíram 20%, só que a produção de carne cresceu 120%. Na produção de grãos e óleos vegetais, em três décadas, o ganho de produtividade foi de [apenas, minha gente, comunidade mundial] duas vezes e meia. [Isso é o Brasil dando exemplo ao mundo].

A queimada, como método de limpeza de terreno, como bem observou o José Maria Trindade, é um comportamento arcaico de pequenos produtores, de fraudadores e também de grileiros, de movimentos ilegais de ocupação de terra [e, às vezes, de madeireiros que, na verdade, não têm compromisso com a lei e a ordem].

Sexto [...]. As queimadas naturais são mais comuns nesta época do ano.

Claro, é no verão, não há chuva e, obviamente, quando não são feitas de uma forma incorreta, criminosa, elas acontecem. Todos sabem que acontecem.

"As condições climáticas, que são circunstâncias de força maior, são o principal fator para potencializar queimada". Ou isso é novidade? Nos Estados Unidos, quantas e quantas vezes ocorre com as mansões de artistas, de milionários, que poderiam, a qualquer custo, conter a impetuosidade das chamas, e não o fazem?

"Ainda que essas queimadas fossem antropogênicas, ou seja, geradas a partir da ação humana, certamente elas não são coordenadas nem são estimuladas por políticas públicas do Governo Federal, que não tem nada a ver [com isso]", como muitos têm insinuado, jogando a culpa no Presidente Jair Bolsonaro, que, de uma forma claríssima, corajosíssima, tem mostrado realmente a importância geopolítica e geoestratégica da Amazônia no concerto das Nações. E eles têm, sim, que pagar é o crédito de carbono, se dizem que lá está o oxigênio que o Planeta respira.

Também é razoavelmente impossível num país muito deficitário [como o nosso], que não garante muito a segurança de suas fronteiras, que não garante [...] também a vida de seus próprios cidadãos [isso é um processo histórico], é impossível monitorar e punir todos aqueles que agredem o meio ambiente, embora este seja um objetivo, este seja o ideal [de qualquer governo ou de qualquer cidadão isoladamente].

E aí tem um ponto que é engraçado. [...] As partículas em suspensão, viajando por correntes aéreas – 27 milhões de toneladas por ano – [...], [vêm] do deserto do Saara, atravessam o Oceano Atlântico e caem na Amazônia, inclusive são um fertilizante.

Portanto, a fuligem que cobriu São Paulo, embora não fosse amazônica [proveniente da Amazônia, como alguns veículos de comunicação maldosamente insinuaram], poderia muito bem ser [de qualquer lugar do Centro-Oeste, do Sul ou do Sudeste que estivesse também vivendo um processo de queimada]. E isso altera a nossa percepção emocional do



fato, a percepção emocional em relação ao desmatamento. Mas isso não pode alterar a realidade, a análise objetiva dos dados que são aí colocados.

O Jorge Pontual, ontem, na GloboNews [dizia esse brilhante jornalista], relatou o clima de histeria promovido pela grande mídia americana e europeia sobre o tema [o Jorge Pontual, da Rede Globo de Televisão]. E é importante a gente lembrar que o viés dessa mídia progressista é internacionalista [sim, senhor!], portanto eles relativizam a soberania dos países e querem mais poder para organismos internacionais, como a ONU, a União Europeia, o G7, e por aí vai. [Caio, parabéns].

[Dez]. Então, aqui está outro elemento perigosíssimo nesse caldeirão de narrativas, que é o interesse das grandes potências econômicas em frear o desenvolvimento de nações emergentes, como é o caso do Brasil, praticando o protecionismo disfarçado. Eles usam a narrativa ambientalista de forma hipócrita, de forma cínica, para criar barreiras às exportações brasileiras de produtos agrícolas e de proteína animal, sem falar [...] [naquilo que, na verdade, é o nosso patrimônio sagrado], os minérios [que estão no subsolo].

Eles não conseguem competir com a nossa carne, com o nosso leite, com os nossos grãos, e por isso eles usam supostos crimes ambientais para restringir o nosso comércio internacional, usam o discurso de preservação ambiental para sequestrar a Amazônia do Brasil e colocá-la sob a tutela internacional, para que o Brasil nunca utilize o seu potencial econômico e geopolítico de forma sustentável.

Então, é como já preconizou Enéas Carneiro [que foi meu colega Deputado Federal na década de 90]: o interesse das grandes potências não está nas árvores da Amazônia. Se essa fosse a questão, bastaria que a Europa reflorestasse todo o seu território. O interesse das grandes potências está no subsolo.

Ouvintes [dizia ele, por isso que estou reproduzindo todo o seu texto], pesquisem sobre as suspeitas de crime ambiental praticado pela Hydro e seus rejeitos de minério em nascentes do [Rio] Amazonas! A maior acionista da Hydro, vejam só, é o Governo da Noruega [que se balança, e critica, e assopra, e acusa, e não cuida realmente do seu próprio território].

E não sejamos ingênuos. Nações não têm amigos, nações têm interesses. França, Noruega e Alemanha não são nossos amiguinhos, são nossos pares, às vezes aliados, às vezes competidores.

E falando em cinismo europeu, para fechar, eu relembro ao ouvinte [dizendo ele, o Caio] uma frase capciosa do Presidente Macron no começo do ano: "O nacionalismo é o exato oposto do patriotismo". E essa confusão conceitual é proposital. Ele quer que você se sinta patriota, abrindo mão da soberania do seu País, abrindo mão das suas riquezas naturais e da sua autonomia econômica.

Portanto, a situação que a gente tem é clara: você tem a mídia internacionalista aliada às grandes potências construindo toda uma narrativa contra o Brasil, a ponto de o Presidente francês incorrer em *fake news* [apresentando fotos que são da década do puxa faca]. E caberia a quem? Ao jornalismo brasileiro não se prostrar de joelho para os gringos, não se comportarem como um bando de entreguistas. Mas o ódio ao Presidente é tão grande, que a mídia nacional, para enfraquecer o Governo, contribui para o estabelecimento dessa narrativa, denunciando um falso terrorismo ambiental [nobres Senadores], ou seja, para a gente atingir um Governo de quatro anos, nós estamos



correndo o risco de perder um patrimônio natural que é nosso há 500 anos. Isso é má-fé, [isso é] burrice, [informava esse brilhante jornalista].

E eu ia mais longe, Sr. Presidente. Eu vi ontem, vimos ontem nas redes sociais, na televisão, inclusive no programa Fantástico, no Rio de Janeiro, em Copacabana, artistas, intelectuais, políticos, entre outros participantes, gritarem como loucos ensandecidos: "Amazonas fica, Bolsonaro sai". Isso é coisa de quem perde eleição. Isso é coisa de quem deixou no passado uma situação de crítica ao nosso País, uma situação de humilhação ao nosso País com a maldita Lava Jato. E por que aconteceu a Lava Jato? Não foi por culpa do Presidente Bolsonaro, não foi por culpa dos políticos que têm seriedade, não foi por culpa do povo brasileiro; foi exatamente dos governos, que são conhecidos, que implantaram no País a maior corrupção da história da República. E hoje isso vem se refletindo, inclusive, em agressões dessa ordem. Imaginem! É um governo legitimamente eleito pela vontade soberana do povo brasileiro, como foram os deles também! E aí reverberam, de forma louca e ensandecida: "Amazônia fica, Bolsonaro sai". Isso não é democracia, isso não é civilismo, isso não é humildade! A humildade, minha gente, faz parte exatamente daqueles sentimentos mais puros e sagrados do ser humano: reconhecermos nossos erros, nossos defeitos, nossas vitórias, nossas conquistas.

Hoje, infelizmente, essa oposição ensandecida, junto, inclusive, com artistas de renome internacionais, admirados... Inclusive, eu fiquei decepcionado com o encerramento do...

(Soa a campainha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – ...

Fantástico ontem, com aquela música que o Caetano Veloso transformou em uma compensação, talvez até do seu desconhecimento, para tentar diminuir o Brasil, mostrando a bandeira do Brasil de cabeça para baixo. Nós estamos cada vez mais erguidos! O mundo tem uma verdadeira cobiça pela Amazônia e pelo Brasil! E este Governo, com coragem e com determinação, não vai se curvar a essas pressões internacionais! E pior que isso, porque isso faz parte do jogo: há maus brasileiros, vergonhosos brasileiros, que, na verdade, a sociedade tem que abominar!

O Brasil precisa produzir, o Governo precisa preservar, mas de uma forma unida e coesa, para que nós continuemos, nobre Senador, sendo o maior produtor de grãos do Planeta. E olhem...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Nós produzimos, Sr. Presidente, em apenas 8,86% do nosso Território, com toda essa gigantesca produção agrícola do Brasil – em apenas 8,86% do País! Países da Europa, no mínimo, produzem em 45%, 50%, 55%, 60% dos seus territórios. Portanto, temos muito ainda a crescer para oferecer alimento e proteína para o mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Chico Rodrigues, o Sr. Jorge Kajuru deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Rogério.)

(Durante o discurso do Sr. Chico Rodrigues, o Sr. Marcos Rogério deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias.)



O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PODEMOS - PR) – Passo a palavra ao Senador Marcos Rogério, do Democratas, de Rondônia, Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal. Com a palavra V. Exa.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para discursar.) – Muito obrigado, nobre Presidente, Senador Alvaro Dias.

Sras. e Srs. Senadores e os que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado Federal, nossas saudações.

Assistimos, nestes últimos dias, a diversos eventos quanto à questão amazônica, tão fundamental para todos nós, especialmente para nós de Rondônia e dos demais Estados da Região Norte. Sobre isso, espero voltar a esta tribuna ainda nesta semana para uma reflexão a respeito da nossa soberania, do nosso necessário desenvolvimento para toda a Região Amazônica, da necessidade de nós nos atermos às informações verídicas, sem jamais nos esquecermos de nosso bem ambiental e do devido combate à criminalidade nessa área.

Contudo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para uma reflexão quanto a um tema que também nos é muito importante acerca de nossa política de aviação civil, os caminhos que devem ser traçados e as medidas que precisamos tomar para que haja verdadeiro desenvolvimento do setor.

A população brasileira sofre com os altos preços das passagens aéreas e com a baixa oferta de voo no território nacional, especialmente na aviação regional no interior dos Estados. Em muitas localidades, sequer ofertas de voos há, o que causa verdadeiros transtornos para o povo que necessita. Não temos uma interligação aérea plena em nosso País. Em muitos lugares, o caminho até o aeroporto em funcionamento mais próximo dista 100km, 200km, 300km e até mais. Isso é muito ruim para aqueles que precisam se movimentar pelo território nacional com maior rapidez e acaba por tornar mais cara a movimentação nacional do que em muitos casos a movimentação internacional.

Participei, semana passada, de um evento na Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), evento que tinha como propósito justamente discutir as dificuldades e os desafios do setor aéreo nacional, numa perspectiva de planejamento do setor para os próximos dez anos. Em um deles, ainda neste mês de agosto, falou-se sobre a simplificação das normas do setor aéreo e a maior participação social na elaboração dessas normas, o que mostra que está sendo feita a desregulamentação prometida pelo Governo Federal e de maneira democrática e transparente.

Tive a oportunidade de falar que não ignoramos o cenário econômico atualmente vivido, que por certo representa inúmeros desafios para o setor. Não ignoramos ainda a dimensão continental de nosso País e a baixa concentração populacional em algumas localidades, como é o caso do Norte, e mais especificamente de Rondônia, o que demanda ainda maior planejamento e atenção para que seja a população alcançada e atendida pela operação de voos regionais.

Este Senado Federal está comprometido com o desenvolvimento do setor aéreo, o que tem impacto direto na vida dos brasileiros.

Como Presidente da Comissão de Infraestrutura deste Senado, tenho tido a oportunidade de me aproximar do setor aéreo e compreender um pouco mais de perto os inúmeros desafios da aviação civil.

Temos tomado medidas concretas no setor, que passam pela privatização de aeroportos, destinação de recursos públicos para manutenção, ampliação e reformas de muitos terminais



aeroportuários, desregulamentação do setor aéreo e abertura de mercado que tanto precisamos para gerar maior competitividade e contribuir para a redução dos preços das passagens.

O planejamento das ações a serem tomadas é fundamental para o desenvolvimento da aviação civil e o consequente barateamento das passagens, ao lado de um modelo de administração eficiente.

Aliás, nesse ponto, é sempre importante louvar a decisão do Governo Federal em escolher pessoas tecnicamente qualificadas para a gerência dos órgãos do Governo. Isso é fundamental. A ingerência política naquilo que não é político, mas, sim, técnico, acaba por atrapalhar o desenvolvimento e a concretização do planejamento realizado.

O planejamento é, sem sombra de dúvida, um grande desafio. Talvez a maior dificuldade do planejamento, da projeção seja a incerteza do amanhã, que cada vez mais é marcada por uma enorme dinamicidade.

Nesse ponto, é preciso reconhecer: a própria dinamicidade política do controle da Nação faz com que se aumentem as dificuldades do planejamento. Repito: justamente por isso; foi acertada a decisão do Governo em deixar os técnicos cuidarem daquilo que é técnico, e não permitir o tão conhecido e prejudicial loteamento dos cargos públicos.

Precisamos, quando nos propomos a planejar, a pensar não só na mudança do amanhã, mas pensar também naquilo que não irá mudar.

Explico, citando o memorável exemplo de Jeff Bezos – a mente por trás de uma das maiores erupções modernas –, o fundador da Amazon. Em vez de uma tentativa de adivinhar o futuro, ele fez um fascinante exercício mental que, pode-se dizer, está diretamente ligado ao sucesso estrondoso da sua empresa, quando ele questiona: o que não irá mudar no futuro?

No futuro, continuarão a existir necessidades e anseios que hoje o cliente já tem. O cliente continuará querendo comprar o produto mais barato; o cliente continuará querendo ser bem atendido; o cliente continuará querendo receber uma resposta ágil e honesta da empresa em caso de problema; o cliente continuará querendo que o seu produto seja entregue o mais rápido possível – o cliente sempre irá querer, enfim, que a empresa seja leal, honesta e lhe seja sinônimo de eficiência.

Parece-me que a partir dessa reflexão podemos estabelecer algumas linhas gerais fundamentais a respeito do planejamento para o amanhã no setor aéreo.

Valendo-nos da ideia de Jeff Bezos, qual seja, o que não irá mudar no futuro, é claro que se espera que setor aéreo seja capaz de oferecer produtos a preços acessíveis ao consumidor com qualidade cada vez mais crescente. Ainda que pareça óbvio, o que se continuará querendo no futuro é que o setor entregue qualidade com preços baixos.

A sentença é simples: qualidade com preço baixo. É simples? Sim, é simples, mas em extremo desafiadora.

Preços baixos, como consegui-los? Por certo, a discussão aqui deve levar em conta fatores diversos, que vão desde a complexidade normativa no setor, passando pela forma de gestão empresarial e desaguando exatamente no cenário econômico atualmente vivido. É necessário repetir: a complexidade normativa faz com que os custos das passagens sejam alterados. É simples: quando o empresariado não tem a devida previsibilidade jurídica, a conhecida segurança jurídica, acaba se privando de explorar formas empresariais, técnicas e produtos inovadores. Aliás, as restrições imotivadas nesse campo também contribuem para o aumento dos preços das passagens.



Em relação à qualidade do serviço, alguns elementos são certamente esperados pelos consumidores, a exemplo da segurança do voo, da pontualidade, aeronaves adequadas ou garantia de que bagagens serão entregues nos respectivos destinos.

E para que se tenha a qualidade do serviço é necessária uma ação bifronte; de um lado, a fiscalização governamental e a imposição de padrões mínimos qualitativos para que a busca por um preço baixo não acabe por precarizar o serviço, e, de outro, a gestão empresarial eficiente, que para acontecer depende do devido estímulo governamental, o que passa pela simplificação normativa do setor, como já falei, além de incentivos para aviação civil, especialmente a aviação regional, pois a aviação regional é a que mais custa para as empresas e para os clientes.

Ao lado dessas questões, é preciso observar também que há outros desafios no cenário, em especial o desafio econômico. Há poucos dias, houve dois movimentos, no cenário internacional, que geraram impactos diretamente sobre o Brasil. O primeiro diz respeito à redução da atividade industrial da China e também na Alemanha. O segundo foi o resultado das prévias eleitorais na Argentina, que se reflete, é claro, na economia brasileira.

É evidente que o Brasil é um País que sempre é muito sensível às questões internacionais. Instabilidade na Argentina ou uma crise econômica internacional mais grave sempre refletirão no Brasil.

Por outro lado, estamos concentrando esforços, tanto no Congresso Nacional, quanto no Governo Federal, para que sejam levadas a cabo as reformas estruturais que tanto precisamos para que possamos adentrar um novo ciclo de prosperidade, o que por evidente, repercutirá no setor aéreo.

Depois de um longo período de crise, quando felizmente se tinha uma forte ingerência do que é político naquilo que é técnico, temos agora, à nossa frente, a chance de um enorme salto de desenvolvimento para o País. Trata-se de uma janela de oportunidade para a Nação.

Como disse, o Congresso Nacional tem se mostrado bastante disposto a enfrentar uma pauta de reformas fundamentais para o País. Estamos avançando em relação à reforma da previdência, que ao contrário do que muitos maliciosamente dizem, não é contra os mais pobres, muito pelo contrário, é a favor, é benéfica para os menos favorecidos. Falei sobre isso na semana passada, justamente aqui desta tribuna. Quem mais precisa de um Estado forte, com as contas equilibradas e saúde financeira, são os menos favorecidos. Por isso é fundamental a reforma.

Ao lado da reforma previdenciária, temos a perspectiva de uma reforma tributária. E sinto que estamos dispostos a avançar substancialmente em temas que envolvem a desburocratização, a redução de custos para empresas, a facilitação do ambiente de negócios e o aumento da competitividade, da produtividade, enfim. Estamos caminhando a passos largos rumo à promoção do modelo de administração gerencial, de administração eficiente, de livre mercado e de progresso econômico e social para o País.

O mercado não é um vilão, mas, sim, um elemento fundamental para o desenvolvimento da sociedade, para a geração de emprego para o jovem, para a garantia de solidez fiscal da Nação, proporcionando a devida assistência estatal para os necessitados.

É verdade que a recuperação da economia brasileira não é fácil. Não é tarefa fácil. Há muito a fazer, é certo. Temos uma alta carga tributária, é verdade, que não é, em números, a mais alta do mundo. A Finlândia se afigura como uma das maiores. No entanto, o grande problema está no retorno dado pelo Estado brasileiro aos nacionais, o que infelizmente faz com que, feitos os



cálculos, ao final a nossa carga tributária seja em extremo pesada. É de se dizer também que a oneração da indústria e dos serviços acaba por desestimular a produção, a geração de empregos.

Justamente por isso, há espaço para uma reforma no setor, aliada às demais reformas, para que o Estado em si seja mais eficiente, para que a máquina pública esteja mais engrenada e cooperante. Aliás, a falta de eficiência do Estado e a assoladora corrupção que nos visitou nas últimas décadas levou a um salto no preço do combustível, o que, é certo, se revela em um dos maiores custos na aviação civil.

Para além dessas questões, temos ainda desafios geográficos e populacionais, que impõem maior planejamento logístico para a oferta de voos. Nossa dimensão continental e o baixo índice populacional em algumas regiões fazem com que a aviação regional seja encarecida e, muitas vezes, sequer ofertada.

Isso é algo que pessoalmente me dedico a procurar solução, pois meu Estado, Rondônia, se encaixa nessa realidade, e em muitas localidades são poucas ou até inexistentes as ofertas de voo.

Mas temos lutado para que essa realidade seja mudada. E, aliás, graças a Deus, temos tido grandes conquistas.

Na semana passada também me reuni com o Secretário Nacional de Aviação Civil, Dr. Ronei Glanzmann, que é responsável pelos investimentos nos aeroportos.

Temos quatro projetos em Rondônia que já estão em andamento e muito avançados.

Em Cacoal, para onde foram destinados cerca de R\$10 milhões, já passamos da fase de abertura dos envelopes da licitação e, em breve, já teremos a ordem de serviço para o início das obras no aeroporto.

Em Ji-Paraná, minha cidade, também já temos R\$12 milhões assegurados para fazer o terminal e ajustes no pátio, e solicitei ao Secretário Nacional de Aviação Civil a liberação de recursos para fazer o estacionamento do aeroporto, o que se estima em cerca de R\$3 milhões a mais.

Em Ariquemes, já houve a contratação da Infraero para fazer o projeto.

Em nossa capital, Porto Velho, a Infraero já tem recurso e empresa contratada para fazer o trabalho de recuperação da pista.

Em breve teremos também a entrada de Vilhena no portfólio da Secretaria de Aviação Civil, assim que forem apresentados os projetos que estão sendo elaborados pelo DER.

A aviação regional é, portanto, fundamental, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, promovendo-se assim a integração do País, o transporte rápido de passageiros e de cargas. Diversas regiões do território nacional dependem de aviões para se ligarem de forma mais eficiente às demais partes de nosso imenso território.

No entanto, o setor da aviação regional é historicamente complicado do ponto de vista financeiro, já que muitos insumos – caso do querosene de aviação – são dependentes da variação do dólar. Várias empresas – inclusive gigantes como Varig, Vasp ou Transbrasil – fecharam as portas, enquanto outras com alguma frequência imergem em crise ou em recuperação judicial.

Em recente audiência pública neste Senado Federal, na qual esteve presente o próprio Diretor Presidente da Anac, fomos informados que há mais de R\$20 bilhões no Fundo Nacional da Aviação Civil, criado em 2011 e composto por tributos e outorgas da aviação, para que se garanta o investimento no setor aéreo.



É fato que havia a promessa de 270 aeroportos, contida no Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional, ainda em 2012. Estimava-se gastar R\$7 bilhões. Contudo, pouco a pouco o programa foi sendo desidratado.

Atualmente, no Ministério da Infraestrutura, há oito projetos de construção, reformas e melhorias em andamento no âmbito do Programa de Investimentos na Aviação Regional.

Contudo, temos espaço e necessidade de ampliar esses investimentos. Apenas para se visualizar nosso déficit operacional do serviço aéreo regional, é de se citar que, em 2016, os Estados Unidos tinham 3,5 vezes mais cidades servidas por voos regionais e mais de 10 vezes a quantidade de aviões em serviço. Aqui eram 105 cidades; lá, 390. Aqui eram 460 aviões; lá eram 5.190.

Fundamental incluir, portanto, a utilização do Fundo Nacional da Aviação Civil, onde há mais de R\$20 bilhões, e que podem contribuir na solução dos problemas da aviação regional. Esse dinheiro está lá, parado, não se usa. Esse me parece, talvez, o ponto mais sensível a ser explorado no planejamento do nosso setor aéreo nos próximos anos, mas é de se destacar também os avanços já conquistados pelo setor aéreo, como o processo de modernização estrutural que se iniciou há décadas, haja vista que a desregulamentação do setor tem início ainda na década de 90. Esse processo avançou em razão da liberdade tarifária em 2001 e da criação da Anac em 2005. Naquele ano, foram transportados 38,5 milhões de passageiros. Em 2018, foram mais de 100 milhões de passageiros transportados.

Mais recentemente, tem-se avançado consideravelmente na questão tributária. Muitos Estados fizeram a redução do ICMS sobre o QAV-1, o combustível de aviação. Soma-se a isso o processo de concessões dos aeroportos à iniciativa privada. Onde o Estado não dá conta de fazer, faz-se a concessão e a iniciativa privada o faz. E o faz com excelência! Veja a qualidade dos aeroportos que passaram pelo processo de concessão. O fato é que a modernização passou pelo obrigatório aumento da concorrência.

E aqui eu concluo a minha fala, Sr. Presidente, dizendo que não dá mais para o País ficar refém apenas de três companhias aéreas dominando o mercado. Hoje, apenas três companhias dominam o mercado e, se você pegar os preços das companhias por trechos, vai ver que são muito parecidos.

Para se ter uma ideia, eu fiz um comparativo no dia em que o Presidente da Anac veio aqui. O preço da passagem aérea de Brasília-Rondônia, comparado com o trecho Brasília-Miami, sabe qual foi o resultado? É mais barato sair de Brasília e ir para Miami do que ir para o Estado de Rondônia. Como é que o consumidor vai entender isso? Como é que o cidadão que usa a aviação vai entender isso? Não dá para entender.

Eu defendo liberdade tarifária. Agora, eu defendo também um setor em que...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... nós tenhamos opções. As *low cost* querem entrar no Brasil. Que venham! Outras empresas querem investir no Brasil. Que invistam! Para isso, o Congresso Nacional foi decisivo quando abriu a possibilidade de capital externo nas nossas companhias aéreas. O que significa isso? A possibilidade de outras empresas ingressarem no Brasil e a gente sair dessa linha em que só temos três companhias que dominam o mercado nacional. Se nós colocarmos as três, Gol, Tam e Azul, e acrescentarmos Avianca, que até recentemente operava, 99,3% do território nacional foram atendidos por essas empresas, concentraram-se sob essas empresas.



Então, eu concluo a minha fala, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: defender a liberdade, eu defendo e acho que é fundamental para o País, mas num ambiente de maior competição, um ambiente de maior concorrência para que o preço seja justo, seja adequado e atenda ao interesse nacional...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... e às condições do consumidor brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PODEMOS - PR) – Agradeço a V. Exa. pelo respeito ao tempo e o convido para assumir a Presidência, já que vou fazer uso da palavra neste momento.

(O Sr. Alvaro Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Rogério.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, Podemos, do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Para discursar.) – Sr. Presidente Marcos Rogério, vamos falar hoje sobre a Amazônia; mas, antes disso, eu pretendo destacar o espetáculo cívico que a população brasileira, que foi às ruas no dia de ontem, proporcionou ao Brasil e ao mundo.

Milhões de brasileiros escrevendo, nas ruas do País, o seu manifesto de protesto, de reivindicação e de exigência de mudança. É como se estivesse nascendo uma nova nação, que exige o exercício da cidadania na sua plenitude. E os brasileiros é que ressuscitam a nossa esperança de que é possível, sim, mudar o País para melhor.

Ontem, multidões foram às ruas para pedir ao Presidente da República voto integral ao projeto aprovado na Câmara dos Deputados, há poucos dias, que condene o abuso de autoridade em termos, numa proposta seletiva que se apresenta como forma de intimidação, de amedrontamento das autoridades judiciais que procuram investigar, denunciar e condenar aqueles que praticaram corrupção no País, especialmente.

A lei de abuso de autoridade aprovada pela Câmara é uma afronta, um texto horroroso, inoportuno. Essa não é a oportunidade para o debate de uma legislação sobre abuso de autoridade. O que a população está exigindo é o debate sobre a legislação do abuso da corrupção, do abuso dos corruptos e dos corruptores, propostas que se encontram em tramitação no Congresso Nacional, especialmente no chamado pacote anticrime, antiviolência e anticorrupção de autoria do Ministério da Justiça e que é colocado sempre em segundo plano na tramitação do dia a dia dos projetos no Congresso Nacional. A população foi para as ruas pedir ao Presidente da República o voto integral, sobretudo porque houve um tratoramento e os Parlamentares não puderam se apresentar diante da Nação com a sua posição por intermédio do voto nominal.

Além disso, a população defendeu a Operação Lava Jato, como vem fazendo desde o início, entendendo que a Operação Lava Jato é uma esperança de renovação dos costumes e, sobretudo, de sepultamento de um sistema de corrupção que fez tanto mal ao nosso País. E a Operação Lava Jato tem sido alvejada nos últimos tempos. Inimigos poderosos de ontem e de hoje se reúnem no combate à Operação Lava Jato de forma direta ou indireta, sub-reptícia, clandestina.

Nós estamos assistindo a um retrocesso, porque a agenda da campanha eleitoral colocava como prioridade indiscutível o combate implacável à corrupção. Particularmente, defendi que a



Operação Lava Jato se institucionalizasse como uma política do Estado brasileiro de combate permanente à corrupção, e o que estamos assistindo é o retrocesso.

Eu repito: os mecanismos de investigação e controle estão sendo desidratados. O Coaf desapareceu para dar lugar a um outro órgão, com outro modelo, e certamente sem a mesma eficiência, a favor da impunidade.

A Receita Federal e seus auditores estão sendo também alvejados, numa tentativa de subtrair prerrogativas fundamentais do trabalho que contribui notavelmente para o combate à corrupção no País. A Polícia Federal tem sido também alvo de alterações, de mudanças, de interferências indevidas.

Há assim um tabuleiro com várias peças que se movem com o objetivo de fulminar a Operação Lava Jato, na esperança de se oferecer sentença de absolvição a criminosos e na esperança de criminalizar aqueles que combatem a corrupção no País.

Parabéns aos brasileiros que foram às ruas! São os verdadeiros artifícies da mudança que se opera, de forma lenta e gradual, mas que já se torna visível aos nossos olhos.

Falo agora do tema da hora, da polêmica do momento, e não pretendo, meu caro Presidente, não pretendo colocar combustível no incêndio. Ao contrário, é hora de equilíbrio e de maturidade para entender que é possível compatibilizar os interesses do progresso econômico com a necessidade indispensável da preservação ambiental, que tem que ser uma permanente lição de amor à vida.

Nós estamos assistindo agora a um debate, que, se explorarmos convenientemente, com inteligência, poderá ser muito positivo em relação ao nosso futuro. A Amazônia é um patrimônio do povo brasileiro, sim, mas é também um Patrimônio da Humanidade, como a Terra. A Terra é patrimônio individual, é propriedade individual, é propriedade do cidadão, é propriedade da família, é propriedade da empresa circunstancialmente, porque, definitivamente, a Terra é Patrimônio da Humanidade. E, por isso, devemos preservá-la, rica e fértil, para repassá-la a gerações futuras que dela arrancarão, como nós, a sua sobrevivência.

Desta forma, encaro a Amazônia: é patrimônio do povo brasileiro, mas é Patrimônio da Humanidade. A Amazônia é maior do que toda a Europa. São 5,2 milhões de quilômetros quadrados, correspondente a 61% do Território brasileiro. A União Europeia toda tem aproximadamente 4,2 milhões, menor, portanto, que a Amazônia Legal. O Estado do Amazonas, para citar um exemplo, na confrontação com a Alemanha, abrigaria mais de quatro alemanhas, o equivalente, portanto, a 4,36 da Alemanha. O Estado do Amazonas tem aproximadamente 5% da população da Alemanha. A Alemanha tem 80,688 milhões de habitantes, portanto apenas 5% da população da Alemanha, com um território quatro vezes maior; o restante é floresta, é preservação.

Se comparamos o Pará com a França, da mesma forma: 66,4 milhões de habitantes tem a França; 7,8 vezes mais pessoas em seu território do que o Estado do Pará. E, no Estado do Pará, caberiam duas franças.

Esses dados são importantes para estabelecer o comparativo.

Defender a Amazônia não é afrontar a soberania. Todas as nações do mundo devem defender a preservação da Amazônia. Todos os habitantes do mundo devem desejar a preservação da Amazônia, sem que isso signifique afronta à nossa soberania. Evidentemente, o que não se deve é apenas proclamar a importância da Amazônia sem contribuir com a sua preservação.



O mundo pode fazer apelos, e nós os acolhemos, mas o mundo tem o dever de participar contribuindo com os recursos necessários para a sua preservação. Esse não é o tema deste Governo; é o tema de outros Governos. Este Fundo Amazônia surgiu em 2008, em 1º de agosto, e tem o objetivo de captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal. Portanto, foi concebido em consonância com os velhos e bons ditames e espírito da cooperação internacional.

Não se trata de invasão de competência a colaboração internacional. A decisão da Alemanha de congelar agora R\$155 milhões de reais para a proteção da floresta e a da Noruega de suspender R\$133 milhões – são, portanto, R\$285 milhões que deixaram de ingressar nos cofres do Fundo Amazônia – ocorreu na esteira da divulgação pelo Governo brasileiro de mudanças na política ambiental e do próprio Fundo Amazônia.

A acusação de que as ONGs utilizavam esse dinheiro não é verdade por inteiro; é verdade parcial ou é meia verdade. A administração desse Fundo Amazônia é do Governo, é do Poder Público. Os recursos doados por outras nações não são doados para as ONGs, são doados para o Fundo Amazônia, administrado pelo BNDES, em nome do Governo brasileiro. Se repasses ocorreram para ONGs, ocorreram em função de decisão do Governo brasileiro.

É inegável que a decisão do Governo brasileiro afeta as regras de governança do Fundo Amazônia.

Nós temos aqui alguns dados. Nos últimos 11 anos, foram R\$3,4 bilhões, tendo a Noruega e a Alemanha como os maiores doadores. Esse fundo é relevante e merece ser reabilitado. Os recursos do fundo ficam, na sua maior parte, com a União, com os Estados e, evidentemente, se a União determina, com ONGs. Nos Estados, vários programas e equipamentos, como aeronaves, veículos, embarcações, etc., direcionados à preservação ambiental são custeados pelo fundo. O Pará, por exemplo, implantou um programa de combate ao desmatamento por satélite com recursos do fundo. Em suma, várias políticas públicas no âmbito dos Estados são financiadas pelo Fundo Amazônia.

Em que pese a abordagem do tema despertar posturas inflamadas, que nem sempre são pautadas pelo equilíbrio, devemos registrar que, nos últimos dias, houve uma convergência de opiniões de âmbito planetário no sentido de colocar nossa imagem externa em xeque. Vejamos. Por exemplo, o próprio Papa Francisco se manifestou ontem, após a oração tradicional do Ângelus, sobre os incêndios na Amazônia. Na mesma linha, o Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, António Guterres, em nome de vários países, externou preocupação. O Sumo Pontífice convocou para outubro próximo uma assembleia de bispos para discutir temas sobre a Amazônia. Repito: a imagem do Brasil e os questionamentos sobre a política ambiental estão sendo comentados num arco de convergência mundial.

Nós não devemos imaginar que sempre estamos certos e que todos os outros estão errados; que nós estaríamos certos e que o mundo todo estaria na contramão da verdade. É preciso buscar esta convergência em nome do Brasil, do povo brasileiro, sobretudo na defesa da Amazônia.

Os recursos internacionais doados ao Fundo Amazônia são fundamentais na avaliação de Governadores da Amazônia Legal. Em entrevista, o Governador do Amazonas, publicada hoje pela *Folha de S.Paulo*, disse: "Os recursos internacionais do Fundo Amazônia são essenciais para a conservação da Amazônia". Há um movimento em curso de Governadores no sentido de se dirigirem diretamente à comunidade internacional para captar recursos. Não será com atitudes



belicosas diante dos grandes doadores do fundo seguramente que vamos construir algo saudável, diz o Governador.

A propósito, foi motivado por mudanças na política ambiental, notadamente nas regras de governança do fundo, que as doações internacionais foram interrompidas.

Em nota, a Embaixada da Noruega em Brasília anunciou que o Governo brasileiro dissolveu o Comitê Orientador do Fundo Amazônia e o Comitê Técnico do Fundo Amazônia via decreto, em junho deste ano. Portanto, dada a conjuntura atual, a Noruega não possui fundamento jurídico e técnico para realizar a contribuição anual do Fundo Amazônia planejada para este ano.

Portanto, a decisão da Noruega não diz respeito a qualquer pronunciamento de qualquer brasileiro. Diz respeito a uma providência administrativa, que inviabilizou juridicamente o repasse dos recursos da Noruega.

Portanto, é preciso restabelecer as normas do Fundo da Amazônia para que as doações possam ocorrer naturalmente.

Agora, o Presidente da França anuncia a doação, o repasse de R\$91 milhões dos países ricos para o combate das queimadas na Amazônia.

O que é preciso destacar é que é uma insanidade destruir esse patrimônio. Não há nenhum resquício de inteligência naqueles que praticam criminosamente esse ato oportunista de queimar para, depois, plantar, aproveitando-se deste momento de seca inclemente que proporciona a hipótese de queimadas, mas, na realidade, a maioria esmagadora das ocorrências dá-se exatamente em função do crime. Há a indução para que a queimada ocorra e devaste a floresta.

Esse assunto não é novo. Não é possível debitar a este Governo responsabilidade inteira pelo ato criminoso de queimar a floresta, de destruir a floresta. Eu vou apresentar agora...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – ... vou pedir ao Presidente a contemporização para que eu tenha alguns minutos, porque, agora, eu quero apresentar dois trabalhos realizados por um conterrâneo de V. Exa. o jornalista Samuel Saraiva, que reside há 25 anos em Washington. Há dez anos, ele publicava um artigo em que solicitava da ONU providências. Ele sugeriu e dizia o seguinte: "O princípio da soberania e da não intervenção não legitima a destruição de nenhum patrimônio com importância vital para a humanidade e as gerações vindouras".

Estou me referindo a atitudes de 2010. Portanto, o que nós estamos assistindo agora, esse espetáculo triste, de ver imagens na televisão com áreas imensas da Amazônia devastadas pelo fogo não é coisa nova. Vem de longe.

Em 2010, está aqui:

Washington, DC – 22/8/2010 - A Amazônia em chamas demonstra a incapacidade do Governo brasileiro em preservar um patrimônio de incalculável valor para o equilíbrio ambiental do planeta. O grupo de países chamado G7 não discute a soberania brasileira sobre a região, mas se preocupa com a realidade que parece fora de controle pela ineficiência das agências governamentais brasileiras ante a ausência de uma legislação mais eficaz que iniba e intimide as ações criminosas contra o meio ambiente [eu estou falando de 2010, não é 2019].

Não se pode entender a atuação Polícia Ambiental, prestativa e competente no aprisionamento de quem tem um papagaio de estimação em casa, mas letárgica na



identificação daqueles que incendeiam milhares de hectares da floresta, talvez a visão dela esteja ofuscada pela "fumaça da corrupção"... ora, como centenas de alqueires com a sua fauna são extermados impiedosamente e ninguém vai preso!

Os incêndios florestais são catástrofes extremamente preocupantes e graves, não só pela elevada frequência com que ocorrem e extensão que alcançam, como pelos efeitos destrutivos que causam. Para além dos prejuízos econômicos e ambientais, podem constituir uma fonte de perigo para as populações e bens.

Enfim, este artigo, que foi publicado agora, faz referência a providências adotadas ou sugestões levadas à ONU pelo jornalista Samuel Saraiva que pretendia, por intermédio da ONU...

Veja o que ele dizia:

A maior parte dos recursos é rateada entre autoridades corruptas, tanto políticas e judiciárias como agentes dos Poder Executivo e ONGs. Uma verdadeira indústria que apenas uma intervenção militar [...] poderia colocar fim ou pelo menos neutralizar sua ação.

O que ele pretendia com a sugestão que fez à ONU era um decreto ou um projeto no sentido de transformar este crime em crime ao Patrimônio da Humanidade.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – A agressão ao meio ambiente se constituiria, a partir dessa sugestão, Crime Contra o Patrimônio da Humanidade.

Mais um instante, Presidente.

Descrevia ele: em 2006, diante da latente preocupação dos Estados Unidos e alguns países da Europa para que a Amazônia fosse melhor preservada, ele elaborou uma minuta de projeto de resolução e enviou à ONU, sugerindo fossem declaradas as reservas florestais e bacias hidrográficas do Planeta como Patrimônio Natural da Humanidade e, do mesmo passo, tipificando, como delito universal, toda ação causadora de danos ao meio ambiente.

Vou ler apenas o que diz Al Gore a respeito dessa sugestão, quando candidato às primárias à época pelo Partido Democrata à Presidência dos Estados Unidos: "Sugestões como esta podem contribuir para melhoria da qualidade do meio ambiente e são de extremo valor".

Por sua vez, o Diretor Executivo da Divisão de Leis e Convênios Ambientais da ONU, Achim Steiner, manifestou apoio, afirmando: "a proposta pode contribuir efetivamente para consolidar as ações voltadas para a preservação dos recursos naturais da Terra". [...] Se a ONU tomba praças e edificações históricas como patrimônio da humanidade, por que não tombar o meio ambiente, muito importante por ser imprescindível à vida?"

É preciso apresentar sugestões. Eu creio que os proprietários de áreas preservadas deveriam ser remunerados num sistema de *royalties*, para premiar a preservação ambiental. Mas o tema fica para outra oportunidade.

Quero agradecer o nosso Presidente pela concessão do tempo e dizer a todo o Brasil, sem nenhuma paixão de natureza político-partidária: o que nós entendemos sobre essa matéria é que é possível, sim, compatibilizar os interesses do progresso econômico com a necessidade inadiável da preservação ambiental, como uma lição permanente de amor à vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Esta Presidência cumprimenta V. Exa. pelo brilhante pronunciamento que faz, sempre rico de informações, muito consciente, muito racional e falando de um tema que é tão caro para os brasileiros, mas de modo muito particular para mim, que sou amazônica, nasci no Estado de Rondônia. A fala de V. Exa. é uma fala que resume também o sentimento de quem habita lá. Então, cumprimento V. Exa.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Muito obrigado, Presidente. Eu peço a V. Exa. que autorize registro nos *Anais* dos artigos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – ... a que me referi, do jornalista Samuel Saraiva.

Muito obrigado, Presidente.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

(*Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.*) (Vide item 2.1.1 do Sumário)

Matérias referidas:

- "Fogo na Amazônia gera apreensão mundial", artigo de Samuel Saraiva
- "S.O.S Amazônia - a floresta clama por intervenção militar da ONU", artigo de Samuel Saraiva

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – V. Exa. será atendido de acordo com os precedentes desta Casa.

Amanhã devo fazer uso da tribuna para falar também desse assunto, fundamental para o Brasil neste momento de ampla discussão sobre a Amazônia, as queimadas, a soberania nacional, além de outros aspectos.

A Presidência lembra às Sras. e aos Srs. Congressistas que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional para amanhã, às 19h, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à deliberação dos Vetos nºs 15 a 28, de 2019, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2019, do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2019, e dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 6, 7 e 8, de 2019.

Nada mais havendo a tratar, não havendo mais nenhum Senador inscrito para fazer uso da palavra, está encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 15 horas e 38 minutos.*)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 145^a SESSÃO

EXPEDIENTE

**Discurso e documentos encaminhados à
publicação**



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no dia 16 de agosto foi apresentado pelas Mesas da Câmara e do Senado o Projeto de Resolução nº 03, de 2019, que altera o Regimento Comum do Congresso Nacional.

Umas das alterações que o projeto traz, é a alteração na Resolução nº 01 de 2006, artigo 47, que hoje diz:

Em seu parágrafo primeiro poderão ser apresentadas no mínimo 15 e no máximo 20 emendas de apropriação, além de 3 emendas de remanejamento, sendo que:

Nas bancadas estaduais integradas por mais de 18 Parlamentares, caberá à representação do Senado a iniciativa da apresentação de 3 emendas de apropriação.

Acontece que o Projeto de Resolução nº 03 elimina a possibilidade de Senadores e de Senadoras de Estados com mais de 18 Parlamentares indicarem as suas emendas de bancada.

Assim, as Senadoras e Senadores terão que disputar entre Deputadas e Deputados as suas emendas, que até hoje eram garantidas.

Os Estados que serão atingidos com essas alterações são: Bahia, Ceará; Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco. Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Mas com alteração demográfica outros Estados poderão entrar no montante.

Essa alteração que o projeto de resolução faz, retira a prerrogativa e autonomia do Senado, através das emendas de bancada de fazer políticas públicas de forma efetiva.

Não podemos ser novamente uma Casa carimbadora, como fizemos na reforma trabalhista e como estão tentados fazer na reforma da Previdência, não podemos perder mais esse direito.

Conforme a Emenda Constitucional nº 100, que alterou os artigos 165 e 166 da Constituição, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de Parlamentares de Estados ou do Distrito Federal, a mesma estabeleceu o valor de 1% da receita corrente líquida, para as emendas de bancadas estaduais, um valor médio de R\$ 8,5 bilhões.

Dividindo por 27 estados: R\$ 315 milhões, por bancada;

Dividindo por 15 emendas de bancada: R\$ 21 milhões, por emenda;

Multiplicando por 8 anos de mandato: R\$ 168 milhões, no mandato;

Fora as emendas individuais de R\$ 15 milhões anuais.

Tanto as emendas de bancada, como as individuais, são emendas impositivas e precisam ser pagas.

Assim, apresentei uma emenda, que visa manter a regra que assegura as Senadoras e aos Senadores a possibilidade de participar do processo de apresentação de emendas de bancada, por meio de uma emenda de iniciativa exclusiva de cada um, no caso das bancadas com mais de 18 Parlamentares.

Deputados e Senadores têm percepções diferentes de como alocar os recursos públicos dentro do Estado.

As Deputadas e os Deputados buscam projetos que atendam uma região, ou algumas regiões, dentro de seu Estado, enquanto as Senadoras e os Senadores, visam atender, de forma mais homogênea, o Estado como um todo. Assim, a natureza dos projetos, apoiados pelos Parlamentares tendem a se diferenciar.



Desse modo, a construção de consensos (ou maiorias) dentro das bancadas, às vezes pode se tornar difícil, quando se parte de premissas diferentes. Essa diferença era evidente no momento em que essa regra foi inscrita na Resolução 01/2006.

O objetivo foi delimitar o espaço dos representantes de cada Casa nas deliberações das emendas de bancada, para tornar o processo mais ágil, o que realmente se observou ao longo do tempo em que vem sendo aplicada.

O Projeto de Resolução nº 03, ao revogar o artigo 47, inciso II, da Resolução 01/2016, retira a prerrogativa das Senadoras e dos Senadores das bancadas com mais de 18 Parlamentares, de apresentar uma das emendas de bancada por sua iniciativa.

Desse modo, peço o apoio dos demais Congressistas a esta emenda, para reparar esse efeito do Projeto de Resolução nº 03 de 2019, para que não se retroceda em relação a uma regra que levou tanto tempo e esforço para ser construída.

Irei subscrever também uma emenda coletiva com o mesmo teor, onde estamos buscando o apoio dos 80 Senadores, para que possamos suprimir essas modificações e mantermos as indicações individuais diante as emendas de bancada dos Senadores, que possuem bancadas acima de 18 membros.

Todas as minhas emendas de bancada são destinadas para a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS.

2008

- Aprovei no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, uma ação de apoio a entidade pública de ensino superior no Rio Grande do Sul.
- Apresentei emenda ao Plano Plurianual -PPA no valor de R\$ 15 milhões para 2008, R\$ 18 milhões para 2009, R\$ 20 milhões para 2010 e R\$ 23 milhões para 2011.
- Aprovamos pela Bancada Gaúcha indicação de minha autoria de uma emenda no valor de R\$ 7,500 milhões, não priorizada pelo Governo Federal.

2009

- Na emenda de bancada priorizamos a educação básica no estado.

2010

- Priorizamos o atendimento à saúde para dependentes químicos.

2011

- A bancada gaúcha no Congresso aprovou, emenda de minha autoria ao Orçamento Geral da União 2011, no valor de R\$ 10.000.000 (Dez Milhões de Reais)
- O governo Federal empenhou 5 milhões.

2012

- Aprovada emenda no montante de R\$ 13.500, empêchado R\$ 3.500 milhões com o compromisso do Ministério da Educação de complementar os recursos para o término da obra.

2017

- Apresentamos emenda de 300 milhões, e empêchado R\$ 1.000.000,00.

2018

- Apresentamos emenda de 400 milhões, e empêchado R\$ 2.898.669,00.

Não podemos perder a oportunidade de desenvolver os estados e retirar aos poucos a autonomia do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, estão acontecendo em todo o Brasil centenas de atividades com o objetivo de marcar a Semana da Pessoa com Deficiência, que teve início no dia 21 de agosto com término no dia 28 de agosto.

No dia 23 de agosto, no Rio Grande do Sul, comemoramos os 20 anos do Decreto 39.678/1999. Este decreto instituiu políticas públicas sobre pessoas com deficiência.

Assinado pelo então governador Olívio Dutra, esse instrumento mudou a forma de abordar e pensar a deficiência.

É com muita alegria que registramos essa conquista, produzida com protagonismo, pelas pessoas com deficiência.

Quero lembrar do então Diretor Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades do Rio Grande do Sul (FADERS), Humberto Lippo Pinheiro, já falecido, da Diretora Técnica Iole Kunze, também já falecida, e de Santos Fagundes, que à época coordenou a implantação dessa Política através do Fórum Permanente das Pessoas com Deficiência no RS.

Esse novo momento só se tornou possível com a participação de todos, principalmente por intermédio do Movimento de Pessoas com Deficiência e o envolvimento da sociedade civil organizada, universidades, movimentos populares, associações, federações e confederações, secretarias do Estado, dos municípios, dos pares das pessoas com deficiência e suas entidades, dos professores.

Todo esse envolvimento foi fundamental para a elaboração do decreto 39.678/1999. Foi a partir daí que começou a ser implantadas as salas de recursos nas escolas, a comunicação em libras, a acessibilidade arquitetônica.

Foi nesse momento que também surgiu a ideia do projeto de lei do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Saindo de uma visão puramente assistencialista para um modelo centrado no ser humano, onde o protagonismo da pessoa com deficiência sai de uma posição passiva e receptora de benefícios e passa a buscar direitos de participação social.

Atualmente estamos vislumbrando momentos difíceis à frente.

São coisas como os impactos da reforma da Previdência. Para não me estender muito, vou ficar apenas em 1 aspecto, de acordo com o texto aprovado na Câmara dos Deputados os critérios de renda per capta para a concessão do BPC passarão a fazer parte da Constituição. Isso dificultará o emprego de novas formas de cálculo do benefício.

Além do mais o BPC nem deveria fazer parte dessa reforma, afinal ele faz parte da Assistência Social, e não da Previdência.

É necessário também falar da reestruturação dos conselhos de pessoas com deficiência e o corte de recursos para suas atividades, o que dificulta a participação da pessoa com deficiência na elaboração e implementação de política para o setor.

Foi com essa nova política, que se instituiu a abrangência e responsabilidade do estado e sociedade para todas as pessoas com deficiência.

Mas ainda há muito por fazer! Muitas são as aspirações das pessoas com deficiência para uma vida com felicidade.



Como nos disse Humberto Lippo, "o ser humano sempre está procurando algo. Saúde, riqueza, satisfação material, espiritualidade e iluminação. Todavia existem muitos outros que, juntos abarcam a totalidade da busca do indivíduo pela felicidade".

Poderíamos ainda agregar a esses fatores, ideais como paz, justiça social, reconhecimento político das diferenças, etc.

"Viver a vida em todas as suas manifestações, quer seja na forma humana, animal ou vegetal, entendendo que o milagre da vida é maior do que todas as limitações que a restringem, no terreno das aparências, é um bem inestimável".

Sr. Presidente, nossos projetos e estatutos não são peças prontas. É um imenso desafio que queremos compartilhar com cada cidadão que se preocupa com o futuro. Afinal, nossos filhos e netos estarão neste mundo e é nosso dever preparar o melhor lugar para se viver.

É preciso semear permanentemente esperanças, para o fortalecimento do Espírito Público e, ao mesmo tempo, reconhecer politicamente as diferenças de cada ser humano e do meio ambiente, tão maltratado no tempo presente.

O que aprendemos com as pessoas com deficiência é que Espírito Público é a capacidade de enxergar o entorno com todos os sentidos da Vida. Nesse horizonte os atores sociais serão capazes de entender que a essência humana está em compreender suas atitudes.

É compromisso com a responsabilidade do seu agir. Uma sociedade não se faz somente com a soma dos indivíduos, mas da capacidade de se descobrir na identidade do seu grupo.

Um indivíduo ou uma sociedade com Espírito Público espelha a autenticidade no pertencimento do grupo. Alcançar o Espírito Público é estar junto com a comunidade.

Essa semana é de luta! Todos nós estamos sendo chamados a participar deste bom combate.

A pessoa com deficiência não é assunto apenas de alguns, é assunto de todos nós, é preciso seguir a luta para construir uma sociedade inclusiva.

Incluir o Estado e a Sociedade para com todas e todos é remover as barreiras orgânicas e sociais, criando condições arquitetônicas, de transporte, com solidariedade ou apoio familiar, com a eliminação do preconceito, da discriminação e do mito da ineficiência, para que as pessoas com deficiência possam sair da categoria de desvantagens em relação às demais.

O Estatuto tem como princípios ações conjuntas do Estado e da sociedade civil, de modo a assegurar a plena inclusão das pessoas com deficiência no contexto socioeconômico e cultural.

O Estatuto deve ser um instrumento na defesa da cidadania e reconhecimento político das diferenças culturais, sociais e individuais!

A Acessibilidade Universal é um Direito de Todos!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – "O meio ambiente precisa ser tratado como política de Estado".

O país vai tirar algo de positivo da enorme comoção que o desmatamento e as queimadas amazônicas causaram no país? Esta é a questão que mais importa a partir de agora.

Até semana passada, as declarações do Presidente e as ações do Ministro do (desmonte do) Meio Ambiente não haviam produzido reações significativas fora da "bolha ambiental".

Vejam o que escreveu o professor do Insper Fernando Schuller em sua coluna na Folha (22/8): "não é porque alguém discorda de algum item da política ambiental ou educacional do governo que nossa democracia foi pelo brejo".



Foi necessário o dia virar noite em São Paulo e o presidente Macron e autoridades europeias ameaçarem com sanções econômicas para o país acordar para a importância do meio ambiente, em meio ao fenômeno global de mudanças climáticas.

O governo Bolsonaro tem por objetivo destruir uma política ambiental consistente construída a partir do regime militar e que, de uma maneira geral, vinha sendo implementada por sucessivos governos, de diferentes vertentes. Isso não é aceitável!

O retrocesso vem sendo arquitetado de forma sistemática. O ministro desestruturou órgãos como o Ibama e ICMBio; afastou técnicos experientes; deslocou ou eliminou setores essenciais como o Serviço Florestal e a educação ambiental.

Para reduzir o controle social, alterou a participação da sociedade no Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Acusou e afastou ONGs que contribuem para implementar a política ambiental. Entrou em choque com os financiadores internacionais do Fundo Amazonas. Junto como o presidente, contestou dados científicos e estimulou ilegalidades, cancelando multas e declarando implicitamente que "liberou geral".

Isso irá mudar ou o desmatamento será simplesmente tratado como uma ação emergencial para conter queimadas com o apoio do exército através de uma operação de Garantia da Lei da Ordem, mantendo-se uma política que visa acabar com os órgãos e a legislação ambiental no país?

As manifestações de sexta-feira (23/8) mostraram uma forte mobilização popular, especialmente da juventude, em defesa do meio ambiente e contra a política do governo.

Os meios de comunicação, a opinião pública e o Congresso parecem ter despertado para a gravidade da situação e para a necessidade de iniciativas concretas frente ao papel do país na estratégia global de contenção às mudanças climáticas.

Antes que o calor das queimadas arrefeça, é essencial que provoque mudanças tanto do ponto de vista institucional como comportamento dos brasileiros.

Institucionalmente, é necessário que se discuta a transformação da questão ambiental em uma política de Estado, com independência em relação aos governos.

Desta forma, ela poderia ficar imune das pressões de poderosos setores econômicos, do crime organizado (como os grileiros, madeireiros e garimpeiros ilegais e as milícias) e das conjunções políticas.

Evidentemente, atuando no âmbito de uma legislação amplamente debatida pelo Congresso e consagrada pela sociedade.

Isso deveria valer para todos os níveis de governo. As barbaridades na Amazônia ganham visibilidade internacional e são monitoradas a tempo real, o que possibilita reações como as que ocorreram essa semana. Mas muitas outras devastações ocorrem diariamente em nossas cidades e em biomas menos monitorados.

Em São Paulo, por exemplo, ocupações e loteamentos ilegais, muitos deles promovidos pelo crime organizado, já desmataram cerca de trezentos hectares nos últimos anos na área de proteção de mananciais, sem que o estado e a prefeitura tenham tomado qualquer providência.

E, há 15 dias, sem grande divulgação, uma área de Mata Atlântica de 12 hectares no Parque do Carmo ardeu por quinze horas.

Para que o meio ambiente seja tratado com mais seriedade, é fundamental a sociedade se conscientizar de que, se não cuidarmos das florestas, das águas, do solo, dos resíduos sólidos, do ar, das áreas verdes e dos oceanos, não só o futuro do planeta e da vida humana estarão



ameaçados a médio e longo prazo, como as próprias atividades econômicas serão afetadas a curto prazo.

Quem sabe a comoção dessa semana possa contribuir essa mudança e para conter o retrocesso da gestão ambiental do governo federal.

Nabil Bonduki – Professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, foi relator do Plano Diretor e Secretário de Cultura de São Paulo.

Era o que tinha a dizer.



Documentos encaminhados pelo Senador Alvaro Dias, nos termos do art. 210 do Regimento Interno



SAMUELSALESSARAIVA



FOGO NA AMAZÔNIA GERA APREENSÃO MUNDIAL

"O princípio da soberania e da não intervenção não legitima a destruição de nenhum patrimônio com importância vital para a humanidade e as gerações vindouras".



Há quase uma década publiquei artigo no site "Gente de Opinião", sobre a gradual e continua devastação da Amazônia cuja responsabilidade pesa sobre autoridades dos 3 poderes em todos os níveis, que lucram com a 'indústria da destruição', incentivada de alguma forma pelas contribuições bilionárias internacionais enviadas para preservação, mas que na verdade, apenas um pequeno percentual desses recursos chegam ao objetivo pretendido. A maior parte é rateada entre autoridades corruptas tanto políticas, judiciárias como agentes dos poder executivo e ONGs. Uma verdadeira indústria que apenas uma intervenção militar internacional poderia colocar fim ou pelo menos neutralizar sua ação. Isso sempre aconteceu na presença das forças armadas brasileiras, com destaque para o Comando Militar da Amazônia - CMA. Eles (os militares) sempre estiveram presentes naquela região e conhecem bem o problema e os esquemas criminosos, no entanto assistem a destruição provocada pelo inimigo: os próprios brasileiros, movidos pela irresponsabilidade criminosa e uma ganancia patológica crônica.



SAMUELSALESSARAIVA



consciência que anistia significa incentivar o crime, a impunidade e acelerar o processo de destruição.

Desde 2010 quando o texto foi publicado a realidade evidência o aumento das queimadas e o aumento da captação de recursos externas para combate-las. Dinheiro ingenuamente presenteado aos criminosos.

Eis o teor da publicação a que me refiro:

"Washington, DC – 22/08/2010 - A Amazônia em chamas demonstra a incapacidade do Governo brasileiro em preservar um patrimônio de incalculável valor para o equilíbrio ambiental no planeta. O grupo de países chamado G7 não discute a soberania brasileira sobre a região, mas preocupa-se com a realidade que parece fora de controle pela ineficiência das agências governamentais brasileiras ante a ausência de uma legislação mais eficaz que iniba e intimide as ações criminosas contra o meio ambiente.

Não se pode entender a atuação Polícia Ambiental, prestativa e competente no aprisionamento de quem tem um papagaio de estimação em casa, mas letárgica na identificação daqueles que incendeiam milhares de hectares da floresta, talvez a visão dela esteja ofuscada pela "fumaça da corrupção"... ora, como centenas de alqueires com a sua fauna são extermínados impiedosamente e ninguém vai preso!

Os incêndios florestais são catástrofes extremamente preocupantes e graves, não só pela elevada frequência com que ocorrem e extensão que alcançam, como pelos efeitos destrutivos que causam. Para além dos prejuízos econômicos e ambientais, podem constituir uma fonte de perigo para as populações e bens.

Navegação aérea comprometida, hospitais lotados e autoridades em estado de alerta, mas sem recursos

Esses são os títulos de reportagens de âmbito nacional e internacional sobre a crise ambiental que a população amazônica vem sofrendo com a grande concentração fumaça e seca que assola o estado.

A nuvem de fumaça das queimadas que atingem áreas urbanas de toda Amazônia segundo informações do Instituto Nacional de Meteorologia, o INMET enquanto técnicos do SOMAR em conjunto com agências americanas do setor alertam que a falta chuvas nos próximos dias pode elevar a temperatura a mais de 40°C... índices fornecidos pela NASA.





SAMUELSALESSARAIVA

umidade, a poluição das queimadas intensificam principalmente problemas respiratórios e cardíacos. Muito aeroportos com fechamentos intercalados, operando por instrumentos, por conta do volume de fumaça que cobre o céu das cidades. O quadro é crítico agrava-se com a fumaça vinda, principalmente, do sul do Estado do Amazonas, Rondonia, Mato Grosso e Bolivia.

Os criminosos migram de outras regiões do Brasil para queimar florestas inteiras na Amazônia, formadas durante centenas de anos pela natureza, o mesmo ocorre com o ouro cuja exploração irresponsável deixou prejuízo superior em comparação aos proveitos da extração do metal. Apesar de todas as contra-indicações e efeitos lesivos do uso de mercúrio nos garimpos, a pressão da necessidade econômica ainda dita o avanço desta atividade. Só quem lucra neste sistema são os donos de garimpo, mas a riqueza não fica na região, e nem serve ao desenvolvimento...

O Brasil em algumas décadas poderia firmar-se no cenário internacional pelo valor de suas reservas de água potável, e as florestas que geram oxigênio, no entanto, em vez de preservação desse colossal e cobiçado patrimônio poluem-se os rios com matéria fecal, mercúrio e dejetos industriais e o que se constata hoje é falta de água para as populações que habitam a maior reserva hídrica do planeta. Desconhecem que hoje em várias partes do mundo o precioso líquido (a água) custa mais que um litro de gasolina.

Funcionários corruptos e madeireiros incentivados pela impunidade e postura omissa dos três poderes, em todos os níveis da administração pública, alimentam as queimadas, agravando o presente e a vida de populações formadas por índios, caboclos, ribeirinhos, seringueiros e pescadores, os grandes prejudicados.

Para que se possa fazer uma idéia do tamanho da irresponsabilidade do Estado, colha-se o péssimo exemplo do Legislativo que pretende com a edição do novo código florestal reduzir as áreas de preservação e dar **anistia aos desmatadores**, tudo em nome de uma falsa proteção ao agro-negócio brasileiro.

Os legisladores deveriam enrijecer a aplicação das multas aos responsáveis pelas queimadas, pois atualmente o produto dessa arrecadação tem servido apenas completar o minguado salário dos agentes do poder público, fomentando a impunidade.



SAMUELSALESSARAIVA



recuperação, ou com essa encargo, para o programa reforma agrária.

Porque não aplicar o mesmo princípio às terras onde ocorrem queimadas?"

August 23rd, 2019

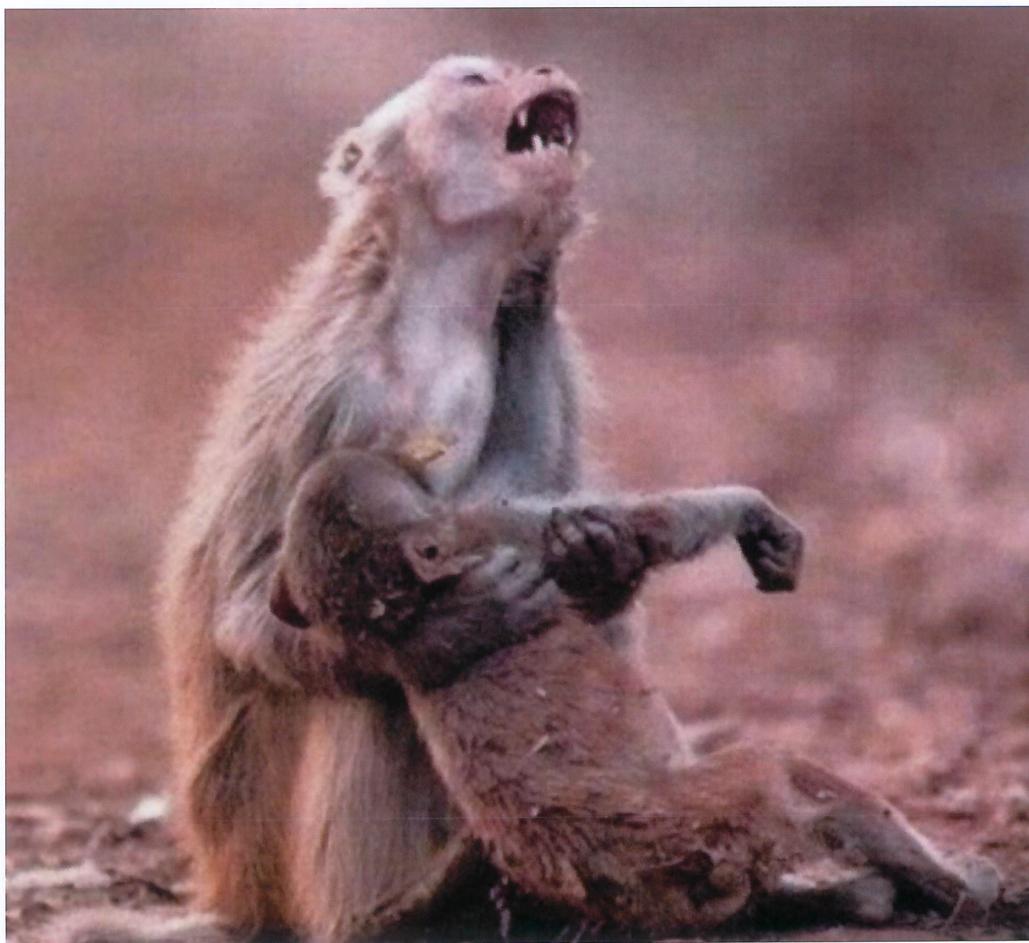
« Back Home



SAMUELSALESSARAIVA



S.O.S AMAZÔNIA – A FLORESTA CLAMA POR INTERVENÇÃO MILITAR DA ONU



"AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE, CONSTITUE CRIME CONTRA PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE"

Porto Velho, Domingo, 22 de agosto de 2010 - 15h45 - quando o site "Gente de Opinião" publicou artigo enviado de Washington DC por Samuel Saraiva, no qual sugeria a tipificação de crimes ambientais como crime contra a



SAMUELSALESSARAIVA

Descrevia ele — "Em 2006, diante da latente preocupação dos Estados Unidos e alguns países da Europa para que a Amazônia fosse melhor preservada, elaborei uma minuta de Projeto de Resolução e enviei ao recém empossado Secretário Geral da ONU – Organização das Nações Unidas, Ban Ki-Moon, sugerindo fossem "declaradas as reservas florestais e bacias hidrográficas do planeta como Patrimônio Natural da Humanidade e, do mesmo passo, tipificando como delito Universal toda ação causadora de danos ao meio ambiente". O texto inicial, divulgado em Dezembro de 2006 pela revista Forbes, a cadeia de televisão ABC (Eyewitness), e outros meios da Mídia, previa também a "capacitação da FORÇA DE PAZ DA ONU para monitorar e salvaguardar a conservação do patrimônio biológico e hidrográfico terrestre". No entanto, posteriormente suprirei esse item do texto por considerá-lo polêmico e ameaçar o debate racional da proposta. Em matéria publicada pela revista Ambiente Brasil em 2007, enfatizei que a morosidade burocrática e as barreiras ideológicas ou sectárias não devem adiar a discussão, diante do cenário sombrio e ameaçador indicado no relatório do painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC).

Em referência a proposta, Al Gore, candidato às primárias pelo Partido Democrata à Presidência dos EUA, comentou: "Sugestões como esta podem contribuir para melhoria da qualidade do meio ambiente e são de extremo valor". Por sua vez, o Diretor Executivo da Divisão de Leis e Convênios Ambientais da ONU, Achim Steiner, manifestou apoio afirmado: "a proposta pode contribuir efetivamente para consolidar as ações voltadas para a preservação dos recursos naturais da Terra". Cabe a indagação: Se a ONU tomba praças e edificações históricas como patrimônio da Humanidade, por que não tombar o meio Ambiente, muito mais importante por ser imprescindível a vida?

Creio que se houver responsabilidade e boa vontade, essa proposta poderá ser estudada e aprimorada de forma a que o Brasil possa apresentar, a partir da mesma, um projeto de ação global de entre - ajuda (sem os fantasmas e paranóias de intervenção ou ameaça à soberania de qualquer Estado) de forma a auxiliar os países que enfrentam sérios problemas ambientais e não dispõem de recursos financeiros, tecnológicos e humanos para combater eficazmente o problema. A responsabilidade de ação conjunta reveste a todos por igual, habitantes do planeta terra.



SAMUELSALESSARAIVA

risco e uma ameaça real a preservação da maior reserva biológica do planeta, onde se observa a degradação desenfreada e criminosa. Para os EUA e as ONGs defensoras do meio ambiente, a condição de dono da Amazônia, não confere aos países onde está situada o direito de destruí-la, quer poluindo os mananciais para extração mineral, ou promovendo queimadas de florestas nativas, assoreando os rios que formam a maior reserva de água potável do mundo, promovendo a desertificação além de transformar o oxigênio em monóxido de carbono, com reflexos imediatos para a vida das populações nativas e pioneiros.

Quando um Governo demonstra incapacidade para coibir agressões ao meio ambiente, dá um sinal inequívoco para a Comunidade Internacional que precisa de ajuda. Logo essa assistência deve chegar de forma cooperativa ou coercitiva, em último caso, se o país recusar. Não se podem repetir erros do passado, pois o presente requer mais responsabilidade do que intransigência política sectária.

Recentemente reportagem do jornal 'New York Times' questionou a posse brasileira da Amazônia e gerou preocupantes discussões sobre possibilidade de intervenção internacional pela importância da região amazônica para o Brasil para o mundo.

Existe por parte de nós brasileiros uma conceituação equivocada, para não dizer paranóica, sobre o que seja a verdadeira opinião americana em relação à região amazônica.

Observada por satélites, a região Amazônica ardendo em chamas, mais parece um teatro de guerra – e é – a guerra da estupidez onde um povo destrói seu próprio patrimônio enquanto teme que essa destruição seja feita por estrangeiros. Constatase que o maior inimigo do Brasil são aqueles que destroem e os que são coniventes pela ineficiência, com esse processo que atinge a humanidade como um todo.

Quando teve inicio a guerra no Iraque absurdamente algumas correntes de pensamento ai no Brasil acusaram os EUA de querer apoderar-se do petróleo daquele país. Contrariamente a isso, o preço da gasolina e outros derivados do petróleo quase duplicou no mercado interno estadunidense, impondo sérias dificuldades ao povo americano. Semana passada o mundo observou a retirada das forças de ocupação sem carregar um litro de óleo sequer.

POSTURA AMERICANA É COOPERATIVA

SAMUELSALESSARAIVA

A tese segundo a qual os EUA conspiram, em longo prazo, para uma invasão da Amazônia não passa de uma idéia absurda, quais só brasileiros desinformados ou mal intencionados acreditam. Além de surrealista e sem fundamento, apenas atende aos propósitos inescrupulosos daqueles que fomentam um entendimento nacionalista equivocado e anti-americano para tirar proveito político. A idéia de uma intervenção direta no território brasileiro é tratada como irreal até mesmo pelo discurso oficial do governo dos Estados Unidos.

Recordo o texto da carta que recebi do saudoso Senador Americano Jesse Helms (membro da Comissão de Relações Exteriores) em referência ao Projeto Transfronteira destinado a segurança, desenvolvimento, integração e preservação ambiental da faixa internacional de fronteira do Brasil, "Os problemas dessa região são grandes e os esforços para encontrar soluções serão sempre bem vindos, no entanto, os EUA não possuem autoridade para intervir ou forçar o Brasil, ou qualquer nação estrangeira, a adotar nenhum tipo de programa, mas esteja certo que o Congresso acompanha esse tema com atenção".

Enquanto celebrávamos durante os últimos anos a independência Brasileira de Portugal, preocupados com as ameaças externas à soberania da Amazônia, esquecíamos o nordeste. Não vimos o acelerado processo de re-conquista desta vez não com a força militar, mas com a força do dinheiro de um mundo globalizado. Com euros os europeus compraram o que havia de melhor no "nossa" nordeste. As melhores praias e resorts turísticos pertencem a estrangeiros, mas nossa gente não tem acesso àqueles patrimônios. Será que isso é soberania?

Com a Amazônia a forma de conquista não seria diferente. Em vez de invadir, hoje, se compra, e tem muita gente disposta a pagar o dobro (assim como muitos interessados em vender pela metade do preço em cash).

Espero que a determinação do CNJ – Conselho Nacional de Justiça – que anulou um grande número de títulos de propriedade na Amazônia não seja revertida, caso contrário parte daquela reserva será entregue a posse de alguns estrangeiros, um banco e uma grande montadora de automóveis.



SAMUELSALESSARAIVA

88,7% de toda a área do Estado.

A OCUPAÇÃO TERRITORIAL DA FRONTEIRA POR BRASILEIROS É INADIÁVEL

O Barão do Rio Branco, ao negociar a questão acreana no célebre conflito com a Bolívia, arrimou-se no princípio do "Uti possidetis, uti possideatis" (como possuí, continuareis a possuir), ou, simplificando: QUEM OCUPA É DONO. Fica difícil acreditar que realmente o Brasil esteja preocupado em proteger seu território uma vez que a própria legislação vigente de não edificação na faixa de fronteira, paralela a linha divisória terrestre não permite a ocupação por nacionais. Obviamente isso só vale para brasileiros já que se observa a ocupação, desordenada e por estrangeiros da pior espécie. São traficantes, mercenários, guerrilheiros entre outros que se prevalecendo da ausência e incapacidade do Estado Brasileiro em patrulhar e garantir a soberania saqueiam as riquezas, matam índios indefesos e influenciam negativamente o modo de vida impondo sua "cultura" nefasta e criminosa.

Hoje a fronteira amazônica com seus 11 mil km de extensão é um território aberto incentivando com seu isolamento todo tipo de investidas estrangeira. Para os nacionalistas o conceito de soberania é uma ilusão. Incontestável abstração de direito.

Basta raciocinar: Se os EUA não conseguem conter a invasão de seu território na fronteira com o México, muito menos extensa que a fronteira Amazônica, como o Brasil poderá ter tamanha pretensão? A não ser permitindo e coordenando a ocupação planejada, e por nacionais daquelas terras devolutas, adotando modelos de desenvolvimento compatível com a vocação de cada região e a cultura de populações pioneiras, sabias no trato do meio ambiente. Não é possível vislumbrar o atendimento das questões de ocupação territorial e soberania, sem uma interação através do processo de ocupação ordenada feito pela população civil, de forma a criar as bases para atendimento dos objetivos da Segurança Nacional.

É inconcebível o conflito agrário no Brasil, quando a fronteira necessita de ocupação que valide o "Uti possidetis" que nos valeu o Acre, depois da sua conquista pelas armas nas mãos de civis nordestinos, o citado princípio de direito defendido pelo grande Barão que deu nome à



SAMUELSALESSARAIVA

Incontestáveis evidências dos crimes perpetrados com incentivo do governo brasileiro conivente com a industria criminosa alimentada com recursos internacionais doados para proteção das florestas que desaparecem antes de chegar ao destino proposto nos labirintos da corrupção institucionalizada. Essa realidade deve ser repensada pelos governos das nações civilizadas.



SAMUELSALESSARAIVA

SAMUELSALESSARAIVA

SAMUELSALESSARAIVA

SAMUELSALESSARAIVA

SAMUELSALESSARAIVA

**Transcrição parcial ou total autorizada pelo autor*

August 23rd, 2019



SAMUELSALESSARAIVA

« DdCK DOME



Encaminhamento de matérias



Documento recebido para conhecimento da Comissão

O documento seguinte foi recebido pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhado à Comissão competente, que o disponibilizará na respectiva página no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OF. 83/2019	Encaminha o relatório de operações de crédito e limite de endividamento de Estados e Municípios, em cumprimento ao art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.	Ministério da Economia	CAE



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4680, DE 2019

Modifica a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar a celebração de coligações no primeiro turno das eleições majoritárias para o Poder Executivo.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Modifica a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar a celebração de coligações no primeiro turno das eleições majoritárias para o Poder Executivo.

SF/19005/78250-05
|||||

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 6º, 8º e 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 6º** É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para:

I – a eleição de Senador;

II – as eleições para Presidente da República, Governador e Prefeito, exclusivamente no segundo turno, desde que tenham registrado candidatos próprios no primeiro turno.

.....” (NR)

“**Art. 8º**

§ 3º Os partidos políticos que desejarem celebrar coligações para as eleições majoritárias em segundo turno, de que trata o *caput* do 6º, deverão realizar convenções no prazo de cinco dias a contar da divulgação oficial dos resultados do primeiro turno.” (NR)

“**Art. 11.**

§ 1º-A. Na hipótese de celebração de coligações para as eleições majoritárias em segundo turno, de que trata o *caput* do art. 6º, os partidos solicitarão seu registro à Justiça Eleitoral até o sétimo dia a contar da divulgação oficial dos resultados do primeiro turno.

.....” (NR)



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional (EC) nº 97, de 4 de outubro de 2017, modificou o texto constitucional para vedar coligações partidárias nas eleições proporcionais a partir de 2020. Preservou-se, portanto, a celebração de coligações para os cargos majoritários.

No âmbito da legislação eleitoral, a coligação atua nas campanhas como se partido político fosse. Seu ideal é conjugar os esforços, iniciativas e propostas de todos os partidos coligados.

Esse objetivo foi sendo descaracterizado ao longo do tempo. Em vez de reunir partidos com afinidades políticas, programáticas e ideológicas, as coligações têm se prestado a realização de negócios escusos. Oferece-se, de um lado, o palanque e o tempo de rádio e televisão, e recebe-se, em troca, a promessa de cargos no futuro governo.

O problema da barganha de tempo de rádio e de televisão foi atenuado, mas não eliminado completamente. Com a redação dada ao art. 47, § 2º, da Lei nº 9.504, de 1997, pela Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015, o tempo de propaganda leva em conta apenas o número de Deputados Federais dos seis maiores partidos que integram a coligação. Devemos ir além, para eliminarmos qualquer possibilidade de haver os chamados partidos de aluguel.

Além disso, o fim do financiamento por pessoas jurídicas e o advento do financiamento público com recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) trouxe mais uma variável de cunho financeiro à negociação por coligações.

Esse espaço de troca de interesses menores tem malferido a normalidade e a regularidade das eleições. O grande prejudicado nesse processo é o cidadão, pois não consegue discernir, no emaranhado de partidos que se forma, uma linha de racionalidade e de identidade política. Concepções ideológicas e programáticas díspares ocupam o mesmo espaço de propaganda e o eleitor não consegue identificar a orientação programática prevalente.

SF/1900578250-05
|||||



Ciente desse problema, no ano de 2015 – antes, portanto, da vedação constitucional a coligações nas eleições proporcionais –, o então Senador Cristovam Buarque submeteu ao crivo do Senado Federal projeto para vedar a celebração de coligações partidárias no primeiro turno das eleições para Presidente da República, Governador de Estado, Governador do Distrito Federal ou Prefeitos. Não havia alterações para as eleições majoritárias de candidatos ao Senado Federal.

Inspirados pela iniciativa do ilustre Senador, mas considerando a promulgação da EC nº 97, de 2017, nossa proposta intenciona, igualmente, enfrentar o atual estado de coisas. Sugerimos a eliminação das coligações no primeiro turno das eleições majoritárias que se destinam a prover os cargos na Chefia do Poder Executivo.

Entendemos que, dessa forma, os partidos políticos que desejarem disputar os cargos do Poder Executivo terão que lançar candidatos e submeter seus programas à apreciação popular, expondo-se a críticas e elogios.

O que não se pode mais admitir é que partidos políticos sem candidatos se escondam em coligações e soneguem aos eleitores informações essenciais à formação de sua convicção e ao exercício de sua cidadania política.

Quem pretender disputar eleições majoritárias para a Chefia do Poder Executivo deverá apresentar candidato e se expor à população, para o bem e para o mal.

Nesse sentido, confiantes de que o projeto de lei que ora apresentamos representa um avanço fundamental em nossa democracia, esperamos contar com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para o aprimoramento e posterior aprovação da proposição.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>

- artigo 6º

- artigo 8º

- artigo 11

- parágrafo 2º do artigo 47

- Lei nº 13.165, de 29 de Setembro de 2015 - Minirreforma Eleitoral (2015) - 13165/15

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13165>



O Projeto de Lei nº 4680, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4681, DE 2019

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências, para dispor sobre a oferta de computador pessoal e livros em cada moradia financiada por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências, para dispor sobre a oferta de computador pessoal e livros em cada moradia financiada por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

SF/19062.212/14-15
|||||

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 82-E:

“Art. 82-E. Cada moradia do PMCMV será entregue com os seguintes itens:

I – computador pessoal com programas instalados que permitam, ao menos, o acesso por banda larga à rede mundial de computadores (internet), a edição de textos, o uso de correio eletrônico e de outras faculdades básicas da computação pessoal;

II – não menos de vinte títulos de humanidades, especialmente de literatura, e obras de referência, selecionados, caso haja na localidade, pelo Plano Municipal do Livro e da Leitura ou pelo Plano Estadual do Livro e da Leitura ou ainda, inexistindo qualquer um dos dois anteriores, pelo Plano Nacional do Livro e da Leitura. ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Nosso país tem se empenhado muito na promoção da igualdade social. Em boa medida, isso significa atenção às necessidades materiais. Políticas de transferência de renda, políticas de saúde, educação, segurança, transportes e outras tem procurado assegurar vida material digna a todos os brasileiros. Mas essa caminhada do progresso pede mais.

Acreditamos que não haja desenvolvimento, no sentido integral dessa palavra, sem que a dimensão do espírito humano aí esteja incluída. Uma vez satisfeitas as necessidades materiais, a finalidade das sociedades não pode ser senão a de libertar os espíritos, dar-lhes asas para que criem e promovam a si mesmos e aos outros. Acreditamos, ainda, que o Estado pode, e mesmo deve, induzir esse desenvolvimento integral.

Com a proposição que ora trazemos à consideração dos e das Pares, entendemos que, a custos relativamente reduzidos, dada a crescente ampliação da escala na oferta de produtos e serviços de informática, o Estado pode induzir, sem controlar, o desenvolvimento espiritual da cidadania. E não há meio melhor para isso do que a leitura e sua mistura peculiar de introspecção e autoconhecimento, de um lado, e comunicação e abertura para o mundo e para os outros seres humanos, de outro.

Do ponto de vista social, o mais interessante resultado do desenvolvimento espiritual é o aprimoramento das faculdades éticas de cada um. Aperfeiçoando o espírito, inclinamo-nos naturalmente, sem sermos forçados, ao respeito e ao reconhecimento dos outros seres humanos. Livros, informação e comunicação podem realizar isso. O Estado pode disponibilizá-los. Daí esta proposição.

São essa as razões pelas quais peço aos e às muito nobres Pares apoio a este Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU

SF/19062.212/14-15

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 - Lei da Desapropriação por Utilidade Pública; Lei de Desapropriação - 3365/41
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3365>
- Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964 - LEI-4380-1964-08-21 - 4380/64
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1964;4380>
- Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 - Lei dos Registros Públicos; Lei de Registros Públicos - 6015/73
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;6015>
- Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - Lei do FGTS; Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - 8036/90
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8036>
- Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001 - Estatuto da Cidade - 10257/01
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2001;10257>
- Lei nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 - Lei do Programa Minha Casa, Minha Vida - 11977/09
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;11977>
- Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de Agosto de 2001 - MPV-2197-43-2001-08-24 - 2197-43/01
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2197-43>



O Projeto de Lei nº 4681, de 2019, vai às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4682, DE 2019

Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado.

SF/19437.90388-95

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão social, a alfabetização de jovens e adultos, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados de 2018 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de analfabetismo entre brasileiros com 15 anos ou mais é de 6,8%, ou seja, há mais de 11 milhões de pessoas no País que não conseguem ler e escrever nem mesmo textos de nível elementar. Na faixa etária de 40 a 59 anos, a taxa é de 11,5%. Entre os cidadãos de 60 anos ou mais, atinge-se um índice maior ainda, de 18,6%.

Essas taxas revelam ainda uma disparidade educacional entre brancos e negros e entre regiões do País: o índice de analfabetismo da população branca de 15 anos ou mais é de 3,9%, e o da população negra é de 9,1%. Entre as regiões, vale citar, por exemplo, que o índice da população do Sudeste é de 3,47% e o do Nordeste, de 13,87%.

Em função das dimensões desse quadro, que traz prejuízos significativos para os cidadãos e para a sociedade como um todo, a erradicação do analfabetismo se constitui como uma das diretrizes fundantes do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Há ainda uma meta específica para a questão da alfabetização de adultos, a de nº 9. Segundo a referida meta, deve-se acabar, até 2024, com o analfabetismo absoluto, e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

São desafios enormes. Para superá-los, é preciso dinamizar uma série de estratégias, programas, projetos e ações, que demandam, por sua vez, a participação e a atuação sinérgica de todos os setores da sociedade: governo, empresas, organizações não governamentais e instituições de educação superior.

O projeto que apresentamos, inspirado no Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2016, do ex-Senador Cristovam Buarque, visa a estimular a atuação de um desses atores, as instituições de educação superior. A ideia é aproveitar as instalações, o conjunto de profissionais habilitados e o potencial para produção de conhecimentos relevantes que essas instituições têm, a fim de desenvolver ações, projetos e programas que impactem positivamente o processo de erradicação do analfabetismo no País.

SF/19437.90388-95
|||||



A proposição objetiva, assim, incluir as práticas de alfabetização de jovens e adultos como um dos índices de responsabilidade social a serem avaliados nos processos realizados no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Dessa forma, ao implementar atividades de alfabetização de jovens e adultos, ganha a instituição, que obterá melhores índices no Sinaes, mas também os estudantes de curso superior nela matriculados, que poderão participar, como monitores e professores, de processos de alfabetização que trazem, em si, ricos potenciais de aprendizado sobre a realidade brasileira.

Não se pode, finalmente, ignorar os significativos ganhos para a sociedade como um todo, que incorporará ao mundo das letras milhões de concidadãos que hoje não podem desenvolver todos os seus potenciais e veem as suas possibilidades de melhoria de emprego, de salário e de participação cidadã cerceados pelo analfabetismo.

Em função do exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares, a fim de aprovar este projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004 - LEI-10861-2004-04-14 - 10861/04
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10861>

- artigo 3º

- Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 - LEI-13005-2014-06-25 - 13005/14
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;13005>



O Projeto de Lei nº 4682, de 2019, vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4683, DE 2019

Altera os arts. 65, 77 e 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar de 70 (setenta) para 75 (anos) a idade mínima para o reconhecimento de circunstância atenuante, o recebimento de sursis etário e a redução pela metade do prazo prescricional.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

SF/19273.85109-97

Altera os arts. 65, 77 e 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar de 70 (setenta) para 75 (anos) a idade mínima para o reconhecimento de circunstância atenuante, o recebimento de *sursis* etário e a redução pela metade do prazo prescricional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 65, 77 e 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a viger com a seguinte redação:

“Circunstâncias atenuantes”

Art. 65.

I – ser o agente menor de 21 (vinte e um), na data do fato, ou maior de 75 (setenta e cinco) anos, na data da sentença;
.....” (NR)

“Requisitos da suspensão da pena”

Art. 77.

§ 2º A execução da pena privativa de liberdade, não superior a 4 (quatro) anos, poderá ser suspensa, por 4 (quatro) a 6 (seis) anos, desde que o condenado seja maior de 75 (setenta e cinco) anos de idade, ou razões de saúde justifiquem a suspensão.” (NR)

“Redução dos prazos de prescrição”

Art. 115. São reduzidos de metade os prazos de prescrição quando o criminoso era, ao tempo do crime, menor de 21 (vinte e um) anos, ou, na data da sentença, maior de 75 (setenta e cinco) anos.” (NR)



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2015, o então senador Cristovam Buarque apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 778, de 2015, que pretendia alterar a idade mínima de 70 para 75 anos de idade para a fruição de benefícios previstos no Código Penal, em especial o reconhecimento de circunstância atenuante, o recebimento de *sursis* etário e a redução pela metade do prazo prescricional.



SF/19273.85109-97

O PLS em questão foi arquivado ao final da última legislatura, em razão da não reeleição do referido senador. Entretanto, tendo em vista sua extrema pertinência, propomos a sua reapresentação, nos mesmos moldes em que foi apresentado anteriormente.

Conforme constou da justificação do PLS nº 778, de 2015, a expectativa de vida no Brasil cresceu significativamente desde a criação do Código Penal. Segundo dados do IBGE de 2017, a expectativa de vida é de 76 anos, diferentemente da época em que foi editado o Código Penal, em 1940, que era de 45,5 anos.

Ademais, conforme bem salientou o supracitado PLS, o Congresso Nacional reconheceu a idade de setenta e cinco anos como faixa etária produtiva para alguns dos mais relevantes cargos da República, com a promulgação da Emenda Constitucional no 88, de 2015, a qual pejorativamente se apelidou “PEC da Bengala”.

Sendo assim, entendemos que a idade mínima para a fruição de alguns benefícios penais previstos no Código Penal, como o reconhecimento de circunstância atenuante, o recebimento de *sursis* etário e a redução pela metade do prazo prescricional deve ser alterada para 75 (setenta e cinco anos).

Este é o Projeto de Lei do Senado que submeto à apreciação do Senado Federal, pedindo desde já sua aprovação por Vossas Excelências, Senadoras e Senadores.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- artigo 65
- artigo 77
- artigo 115

- Emenda Constitucional nº 88, de 2015 - PEC da Bengala - 88/15
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2015;88>



O Projeto de Lei nº 4683, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4684, DE 2019

Altera o art. 229 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a troca de recém-nascido como causa de aumento de pena.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Altera o art. 229 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a troca de recém-nascido como causa de aumento de pena.

SF/19303.62830-10

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 229 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a viger acrescido do seguinte § 2º, ficando designado o atual parágrafo único como § 1º:

“**Art. 229.**.....

.....
§ 1º.....

§ 2º Se a conduta descrita no *caput* deste artigo ocasionar a troca do recém-nascido, as penas previstas no *caput* e no § 1º serão aumentadas de um terço até a metade.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2015, o então senador Cristovam Buarque apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 723, de 2015, que pretendia prever a troca de recém-nascido como causa de aumento de pena do crime de deixar de identificar corretamente o neonato e a parturiente, por ocasião do parto.

O PLS em questão foi retirado de tramitação pelo autor, tendo sido arquivado. Entretanto, por entendermos ser um projeto extremamente pertinente, pretendemos rerepresentá-lo a esta Casa, nos mesmos moldes em que foi apresentado anteriormente.



Conforme constou da justificação do PLS do PLS nº 723, de 2015,

Nos instantes que se seguem ao parto, no período em que a criança é afastada da mãe para procedimentos de limpeza, avaliação médica, encaminhamento para atendimento especial ou incubadora, entre outros, é que há maior facilidade de ocorrer troca acidental de bebês, ou mesmo ação criminosa intentando a subtração de neonatos.

Sendo assim, nos termos ainda da justificação do PLS, “a identificação do neonato tem grande impacto em nossa sociedade e requer um conjunto de normas e procedimentos que sejam capazes de viabilizar esta identificação de maneira correta, segura e inequívoca”.

Portanto, entendemos que condutas incorretas, imprudentes ou negligentes de médicos, enfermeiros e dirigentes de estabelecimentos de saúde, que deixam de identificar o neonato e a parturiente logo após o parto ou de realizar os exames referidos no art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), devem ter sua punição agravada, quando causarem a troca de recém-nascido.

Diante disso, propomos, por meio do presente projeto de lei, a criação de causa de aumento de pena para o crime previsto no art. 229 Estatuto da Criança e do Adolescente, se a falta da correta identificação ou da realização dos exames necessários ocasionar a troca do recém-nascido.

Com essa medida, pretendemos fazer com que seja dada maior relevância ao sistema de identificação de neonatos e parturientes de estabelecimentos de saúde, impedindo-se que ocorra a gravíssima consequência de troca de recém-nascidos.

Diante do exposto, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- artigo 10

- artigo 229



O Projeto de Lei nº 4684, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.



Término de prazo



Encerrou-se em 23 de agosto o prazo para interposição de recurso para apreciação do Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2018; e dos Projetos de Lei nºs 548, 600, 847, 1.369, 1.396, 1.414 e 2.991, de 2019.

Não houve interposição de recurso.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela CCJ, as matérias vão à Câmara dos Deputados.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-PSL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PATRIOTA - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
Bloco-PSL - Juíza Selma**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

S/Partido - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20

MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 12

PDT-4 / REDE-3 / CIDADANIA-2 / PSB-2

PATRIOTA-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	PATRIOTA / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 12

PSDB-8 / PSL-4

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Júlia Selma.	PSL / MT
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

PODEMOS - 9

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	12
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	12
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
PODEMOS.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (PATRIOTA-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (S/Partido-DF)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Juíza Selma** (PSL-MT)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2022



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 20 Líder Esperidião Amin - PP (28) Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (6,29,33) Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44) Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (11) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (2) Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (12)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 12 Líder Rodrigo Cunha - PSDB (36,45) Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (21) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (35,40) Rodrigo Cunha (36,45) Líder do PSL - 4 Major Olímpio (7)	Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/REDE/CIDADANIA/PSB/PATRIOTA) - 12 Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (20) Líder do PDT - 4 Weverton (3) Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (22) Líder do CIDADANIA - 2 Eliziane Gama (10) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) Líder do PSB - 2 Líder do PATRIOTA - 1
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Paulo Rocha - PT (37) Vice-Líder Zenaide Maia (18,30) Líder do PT - 6 Humberto Costa (13,19) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (34) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (23) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (18,30)	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PL (15) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (5,17) Jorginho Mello (9,16) Zequinha Marinho (14,31) Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (5,17) Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43) Líder do PL - 2 Jorginho Mello (9,16) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (14,31)	PSD - 9 Líder Otto Alencar - PSD (1) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
PODEMOS - 9 Líder Alvaro Dias - PODEMOS (8) Vice-Líderes Eduardo Girão (24,46) Oriovisto Guimarães (25,47) Rose de Freitas (26,48) Minoria Líder Randolfe Rodrigues - REDE (22)	 Maioria Líder Eduardo Braga - MDB (6,29,33)	Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (32) Vice-Líderes Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (35,40) Chico Rodrigues (41)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
3. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDSPB).
5. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
6. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
7. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).
8. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
9. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
10. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).



11. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
14. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
20. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
23. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Oriorvisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
26. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
29. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
33. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Oriorvisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSIKAJUR).
50. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSIKAJUR).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

Notas:

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Prazo final: 03/09/2019

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.



3) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,9)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (8)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
2. Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
3. Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
4. Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
5. Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
6. Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
7. Em 16.04.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
8. Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
9. Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 61 33033490

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DE BRUMADINHO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 120 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho e outras barragens.

Requerimento nº 21, de 2019

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽⁸⁾

Leitura: 13/02/2019

Instalação: 12/03/2019

Prazo final: 10/07/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1.
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,11,12)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(4,10)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Carlos Viana (MG) ^(6,9)	1. Senador Otto Alencar (BA) ^(6,9)

Notas:

- Em 12.03.2019, os Senadores Antonio Anastasia, Selma Arruda e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a CPI (Of. nº 7/2019-GSEGIRAO).
- Em 12.03.2019, os Senadores Dário Berger e Márcio Bitar foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 27/2019-GLMDB).
- Em 12.03.2019, os Senadores Randolfe Rodrigues e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a CPI (Memo. nº 21/2019-GLBSI).
- Em 12.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, e o Senador Jean Paul, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 22/2019-BLPRD).
- Em 12.03.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 14/2019-BLOCO VANGUARDA).
- Em 12.03.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 53/2019-GLPSD).
- Em 12.03.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 23/2019-BLOCO VANGUARDA).
- Em 13.03.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Rose de Freitas, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Carlos Viana a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2019-CPIBRUM).



9. Em 13.03.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 54/2019-GLPSD).
10. Em 15.03.2019, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 26/2019-BLPRD).
11. Em 26.03.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 118/2019-GLMDB).
12. Em 06.06.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 164/2019-GLMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁹⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽¹³⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁸⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹³⁾	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽⁸⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹³⁾	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁸⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁸⁾	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽¹⁴⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁸⁾	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁷⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽¹⁵⁾	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽³⁾	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁷⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar ^(2,26)
Senador Carlos Viana ^(2,25)	2. Senador Lucas Barreto ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁶⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Orioaldo Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. VAGO (8,20)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32,39,43)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	5. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,16,19,36,37)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6,18)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TG) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Carlos Viana (1)	2. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Irajá (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (20)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. VAGO (19,21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,22)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (12)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) (21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- * A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- 10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-GLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzer Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Romário (20,26)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

- Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
- Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (8)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) (8)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (15)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (10)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16)	3. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) (3)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-T0) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Styvenson Valentim (19)	1. Senador Oriovisto Guimarães (19)
Senador Elmano Férrer (19)	2. Senador Lasier Martins (19)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
VAGO ^(5,13)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,18)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Elmano Férrer ⁽²⁰⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. VAGO ^(1,3)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luís Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)
3. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixa de compor a Subcomissão, em decorrência de sua saída da Comissão. (Of. nº 109/2019-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (20)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,13)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (4)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Styvenson Valentim ⁽¹¹⁾	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾
Notas:	
* A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).	
4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).	
5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).	
6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).	
7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).	
8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).	
9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).	
10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)	
11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).	

Secretário(a): Andréia Mano
Telefone(s): 61 3303-4488
E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (6)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (6)	3. VAGO (6,12)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (21)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) (2)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (15,16,17)
PODEMOS⁽¹⁸⁾	
Senador Eduardo Girão (19)	1. Senadora Rose de Freitas (19,20)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Orio Visto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Orio Visto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 02/07/2019

Prazo final: 22/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (1)	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)



3) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



5) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

